

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 1987

NÚMERO 13.149

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 31.426, de 18 de fevereiro de 1987

Regulamenta a Lei Nº 6.894, de 03 de novembro de 1986, que fixa Cotas de Produção aos Supervisores Locais de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o art. 93, item III da Constituição do Estado e de conformidade com o art. 5º da Lei Nº 5.505, de 28 de novembro de 1978,

D E C R E T A :

Art. 1º - O ocupante do cargo de Supervisor Local de Educação fará jus, mensalmente, à percepção de até 10 (dez) Cotas de Produção, por visitas de inspeção que efetuar em estabelecimentos de ensino das redes Estadual, Municipal e Particular de Ensino Regular ou Supletivo.

Art. 2º - As visitas de inspeção a que se refere o artigo 1º deverão ser realizadas:

I - A Escolas Isoladas, Escolas Reunidas, Grupos Escolares, Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar, de Ensino Supletivo com avaliação no processo e de Cursos Isolados, situados no âmbito da circunscrição da Supervisão Local de Educação, com duração de 4 (quatro) horas, quando funcionarem em um turno e de 8 (oito) horas, quando em dois ou mais turnos.

II - A Colégios e Escolas Básicas, com duração de 8 (oito) horas por nível de atendimento, em todos os turnos de funcionamento do estabelecimento de ensino.

Art. 3º - As visitas de inspeção a que se referem os itens I e II do artigo anterior, somente serão computadas mediante a apresentação de instrumento próprio de registro, devidamente preenchido e assinado pelo Diretor e/ou responsável, bem como do quadro "UNIG/A", visado pelo chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral e Diretor da Unidade de Coordenação Regional.

Art. 4º - Os instrumentos a que se refere o artigo 3º, que se constituirão no Relatório Mensal de Inspeção, deverão ser entregues em duas vias à respectiva Unidade de Coordenação Regional/Divisão Executiva de Inspeção Geral, até o dia 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Art. 5º - O Relatório Mensal de Inspeção, analisado e controlado pelo Chefe da Divisão Executiva de Inspeção Geral, deverá ser encaminhado à Secretaria da Educação/Unidade Central de Inspeção Geral, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.

Art. 6º - Para racionalização de suas atividades, o Supervisor Local de Educação fará, mensalmente, o cronograma das visitas de inspeção, de modo a atender todos os estabelecimentos de ensino sob sua circunscrição, pelo menos uma vez por semestre.

§ 1º - O Supervisor Local de Educação só poderá fazer visita de retorno, após ter inspecionado todos os estabelecimentos de ensino sob sua circunscrição.

§ 2º - Em casos excepcionais, quando a situação assim o exigir, e com a devida autorização por escrito do Diretor da Unidade de Coordenação Regional, anexada ao instrumento, o Supervisor Local de Educação fará retorno imediato ao estabelecimento de ensino.

Art. 7º - A Cota de Produção será incorporada aos proventos de aposentadoria do Supervisor Local de Educação, obedecendo o critério estabelecido pelo Artigo 4º, da Lei nº 6894, de 03 de novembro de 1986.

Parágrafo Único - Para efeito de incorporação aos proventos de aposentadoria, considerará-se a percepção da Gratificação de Produtividade instituída pela Lei nº 5505, de 28 de novembro de 1978.

Art. 8º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de julho de 1986.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske
Nelson Amâncio Madalena

XXX

DECRETO Nº 31.427, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Termo de Convênio nº 252/87, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Araquari, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio nº 252/87, de 12 de fevereiro de 1987, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Convênio.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Irmoto José Feuerschuette

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DO ANEXO DO CONVÊNIO Nº 252/87.

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da Secretaria da Saúde, e a Prefeitura Municipal de Araquari, com a intervenção do Departamento Autônomo de Saúde Pública.

OBJETO: Assistência e a manutenção dos serviços de Saúde Pública.

VALOR E DOTAÇÃO: Cz\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil cruzados), a serem liberados em parcelas mensais, correndo a despesa à conta do item 3223.00 (00) - Transferência a Municípios, da atividade 2201.13754282.443 - Atividade Integrada em Saúde.

VIGÊNCIA: Data de sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 1987.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Irmoto José Feuerschuette - Secretário da Saúde
Acácio Umbelino da Costa - Prefeito Municipal
Manoel Américo Barros Filho - Diretor Geral do DSP

XXX

DECRETO Nº 31.428, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Termos de convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a intervenção da LADESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, com a intervenção da LADESC, em prosseguimento ao Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares:

- I - nº 12/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Ação Social de Corupá (anexo 1);
- II - nº 23/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de Guaramirim (anexo 2);
- III - nº 25/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul (anexo 3); e
- IV - nº 26/87, de 02 de janeiro de 1987, com a Ação Social de Jaraquá do Sul (anexo 4)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Nilton Severo da Costa

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12/87 - ANEXO I
CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Ação Social de Corupá.

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.

OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Entidade, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.

VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$182.829,81 (cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e nove cruzados e oitenta e um centavos).....

..... em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança. Florianópolis, 02 de janeiro de 1987

Ass.: Nilton Severo da Costa
Secretário

Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou
Presidente da LADESC

Ass.: Edeltraut Weber Oechsler
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 23 /87 - ANEXO 2
 CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense-LADESC e a Prefeitura Municipal de Guarandirim

PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.
 OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da PREFEITURA, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.
 VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 256.964,10 (duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro cruzados e dez centavos)....., em 06 parcelas....., correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança. Florianópolis, 02 de janeiro de 1986
 Ass: Milton Severo da Costa Secretário
 Ass: Angela Regina Heinzen Amin Helou Presidente da LADESC
 Ass: José Prefeito de Aguiar Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25 /87 - ANEXO 3
 CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul.
 PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.
 OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da PREFEITURA, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança- Projeto Creches Domiciliares.
 VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 234.669,81 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove cruzados e oitenta e um centavos), em 06 parcelas, correndo a despesa à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança. Florianópolis, 02 de janeiro de 1987.
 ASS: NILTON SEVERO DA COSTA Secretário
 ASS: ANGELA REGINA HEINZEN AMIN HELOU Presidente da LADESC
 ASS: JOSÉ SCHMITT Prefeito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 26 /87 - ANEXO 4
 CONVENIENTES - Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com a intervenção da Liga de Apoio ao Desenvolvimento Social Catarinense - LADESC e a Ação Social de Jaraguá do Sul.
 PRAZO DE VIGÊNCIA - Na data de sua assinatura a 31 de dezembro de 1987.
 OBJETO - Prestar colaboração técnico-financeira por parte da Secretaria, com a intervenção da LADESC, em favor da Entidade, visando ao atendimento informal de crianças de famílias de baixa renda, no Programa Pró-Criança - Projeto Creches Domiciliares.
 VALOR E DOTAÇÃO - Cz\$ 437.274,57 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro cruzados e cinquenta e sete centavos)..... em 06 parcelas, correndo a despesa à conta

do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social para 1987, item 3132.01 - Código 1701.15814832.460 - Atividade: Pró-Criança. Florianópolis, 02 de janeiro de 1987
 Ass.: Milton Severo da Costa Secretário
 Ass.: Angela Regina Heinzen Amin Helou Presidente da LADESC
 Ass.: Vera Lúcia S. Marcatto Presidente

XXX

DECRETO Nº 31.429, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 110/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
 Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba

OBJETO: Desenvolvimento do Cooperativismo na área de ação da COOPERATIVA.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à COOPERATIVA, a importância de Cz\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Programação da Coordenação da Organização da Produção e do Abastecimento", código 1501.04160962.039, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de fevereiro de 1.987.
 ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
 DÉCIO SONAGLIO, pela COOPERATIVA

XXX

DECRETO Nº 31.430, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Convênio celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Convênio nº 111/87, que a este acompanha, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
 Odacir Zonta

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/87

CONVENIENTES: Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, e a Cooperativa Triticola Rio do Peixe Ltda, do Município de Joaçaba

OBJETO: Desenvolvimento agrícola na área de ação da COOPERATIVA.

VALOR E DOTAÇÃO: A SECRETARIA transferirá à COOPERATIVA, a importância de Cz\$ 104.000,00 (cento e quatro mil cruzados), à conta do item 3132.01, da Atividade "Programação da Coordenação da Organização da Produção e do Abastecimento", código 1501.04160962.039, do Orçamento do Estado para 1.987.

PRAZO E VIGÊNCIA: A contar da data de sua publicação, encerrando em 31 de dezembro de 1.987.

DATA E ASSINATURA: 02 de fevereiro de 1.987.
 ODACIR ZONTA, pela SECRETARIA
 DÉCIO SONAGLIO, pela COOPERATIVA

XXX

DECRETO Nº 31.431, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Convenios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

DECRETA

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 100 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a APP. do CE. "De Turvo", Município de Turvo;

II - nº 101 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a APP. da EI. "Santa Luzia", Município de Meleiro;

III - nº 102 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP. do CE. "Angelo Scarpa", Município de São João do Sul;

IV - nº 103 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a APP. da EB. "Jorge Schutz", do Município de Turvo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
 Darcy Laske

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 100/87/SE

ANEXO I
 DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "De Turvo", do Município de Turvo.

DIÁRIO OFICIAL			
 <p>DIRETOR GERAL FRANCISCO JOSÉ BATTISTOTTI</p> <p>DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO</p> <p>*** INFORMAÇÕES E RECLAMAÇÕES: (Programa "Respeito ao Cidadão") Fone: 33-0656</p> <p>SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Cx. P. 138 - Tel. (0482) 33-0344</p> <p>AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 - Salas 4 e 5 Edifício Hércules - Centro - Tel. (0482) 22-9470 88000 - Florianópolis - SC</p>	<p>PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO</p> <p>— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres)..... Cz\$ 87,00</p> <p>— Modelo 2 (atas, avisos, editais)..... Cz\$ 29,00</p> <p>— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm)..... Cz\$ 94,00</p> <p>As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (se de ou agência) ao preço de Cz\$ 2,00 - modelo 1, Cz\$ 0,70 - modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,35 - modelo 2 (16 cm).</p>	<p>PREÇO DE ASSINATURAS</p> <p>— Particulares, Órgãos e Funcionários Públicos..... Cz\$ 200,00</p> <p>A subscrição de assinaturas deste jornal pode ser feita diretamente na IOESC (sede ou agência) ou através de expediente encaminhando em anexo cheque nominal no valor correspondente ao número de assinaturas desejadas. A subscrição poderá ser também nos escritórios regionais da Junta Comercial - JUCESC. A IOESC não possui outros representantes autorizados para este fim.</p> <p>PREÇO DE VENDAS AVULSAS</p> <p>— Exemplar..... Cz\$ 1,00</p>	<p>REMESSA DE MATÉRIAS</p> <p>As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os folhetos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11). A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.</p>

DO OBJETO - Reforma da quadra de esportes e conclusão da ampliação de 03 (três) salas de aula (nºs 2892, 2893 e 2894), no CE. "De Turvo" na sede do Município de Turvo.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- a) Cz\$2.000,00 (dois mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº438/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº458/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.
- Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ADOLFO GABRIEL EYNG, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº101/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EI. "Santa Luzia", do Município de Meleiro.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº2898), cozinha, recreio coberto e 02 (dois) sanitários, visando a substituição da EI. "Santa Luzia", na localidade do mesmo nome, do Município de Meleiro.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº814/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ORIDES JOÃO PONTE, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº102/87/SE

ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Angelo Scarpa", do Município de São João do Sul.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº5064) e construção de calçadas, no prédio do CE. "Angelo Scarpa", na sede do Município de São João do Sul.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº446/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e CARAÍ JOÃO DE BORBA, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº103/87/SE

ANEXO IV

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Jorge Schutz", do Município de Turvo.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº3157), na EB. "Jorge Schutz", na sede do Município de Turvo.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$22.000,00 (vinte e dois mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº439/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ZILDO SAVIATTO, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.432, de 18 de fevereiro de 1987

Approva Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação :

I - nº 104 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Canelinha; e

II - nº 105 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº104/87/SE

ANEXO I

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Canelinha.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Canelinha, nos seguintes estabelecimentos escolares: EI. "Cobre", EI. "Maruim", EI. "Gavião", EI. "Vila Nova", EI. "Moura II", EI. "Moura I", ER. "Francisco Benjamin Gallozzi", EI. "Rio da Dona", ER. "Fazenda Vitória", EI. "Papagaio", EI. "Rolador", ER. "Cantório Florentino da Silva" e CE. "Profª. Minervina Laus".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- a) Cz\$13.979,14 (treze mil novecentos e setenta e nove cruzados e quatorze centavos), referente a 2a. parcela do Convênio nº016/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.
- b) Cz\$14.000,00 (quatorze mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº016/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.
- Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única

parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ENIO LAUS, pela PREFEITURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº105/87/SE

ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) cozinha no prédio da EI. "Espiraído", na sede do Município de Nova Trento.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº879/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e EURIDES BATTISTI, pela PREFEITURA.

XXX

DECRETO Nº 31.433, de 18 de fevereiro de 1987

Approva Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios, que a este acompanham, celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 106 de 28 de janeiro de 1987, (ANEXO I), com a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes;

II - nº 107 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada; e

III - nº 108 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP, da EB. "Maria Madalena M. Ferro", Município de Galvão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº106/87/SE

ANEXO I

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes.

DO OBJETO - Obras a serem realizadas no Município de Faxinal dos Guedes, na EB. "Profª. Salustiano Antonio Cabreira" e EI. "Linha São José das Táboas".

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- a) Cz\$26.000,00 (vinte e seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº. 698/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação

e Reforma de prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;

b) Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 598/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
LEONIR MARCON, pela PREFEITURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 107/87/SE
ANEXO II

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Ponte Serrada.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) quadra de esportes na EB. "Belarmino Victor Dellavechia", na sede do Município de Ponte Serrada.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$. 20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 560/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
ANTONINHO ROSSI, pela PREFEITURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 108/87/SE
ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Maria Madalena M. Ferro", do Município de Galvão.

DO OBJETO - Ampliação de 01 (uma) sala de aula (nº 3165), no prédio da EB. "Maria Madalena M. Ferro", na sede do Município de Galvão.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente a 2a. parcela do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 512/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA
ARMANDO GUARAGNI, pela APP.

XXX

DECRETO Nº 31.434, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova Convênios celebrados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Convênios celebrados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Educação:

I - nº 109 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO I), com a APP. da EB. "Almirante Barroso", Município de Canoinhas;

II - nº 110 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO II), com a Prefeitura Municipal de Irineópolis;

III - nº 111 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO III), com a APP. do CE. "Horácio Nunes", Município de Irineópolis;

IV - nº 112 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO IV), com a APP. da EB. Prof.º Germano Wagenführ", Município de Porto União;

V - nº 113 de 28 de janeiro de 1987 (ANEXO V), com a APP. do CE. "Colombo Machado Salles", Município de Três Barras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 109/87/SE

ANEXO I
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Almirante Barroso", do Município de Canoinhas.

DO OBJETO - Iluminação da quadra de esportes e recuperação do assoalho da EB. "Almirante Barroso", na sede do Município de Canoinhas.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de:

- a) Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 225/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar;
- b) Cz\$60.000,00 (sessenta mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 225/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar.

Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e FERNANDO CHICOSKI, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/87/SE

ANEXO II
DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Irineópolis.

DO OBJETO - Construção de 01 (uma) sala de aula (nº 3147), 02 (dois) sanitários, cozinha e recreio coberto, visando a substituição do prédio da EL. "Colônia Santo Antonio", na localidade de mesmo nome, no Município de Irineópolis.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de Cz\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 945/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e OSCAR GROSSI, pela PREFEITURA.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 111/87/SE

ANEXO III

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Horácio Nunes", do Município de Irineópolis.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 3126 e 3127), do prédio do CE. "Horácio Nunes", na sede do Município de Irineópolis.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 594/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e OSIRES FRONCEZAK, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 112/87/SE

ANEXO IV

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores da EB. "Prof.º Germano Wagenführ", do Município de Porto União.

DO OBJETO - Iluminação da quadra de esportes na EB. "Prof.º Germano Wagenführ", na sede do Município de Porto União.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$20.000,00 (vinte mil cruzados), referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 750/86, à conta do Projeto 1802.08462231.216 - "Construção de Quadras de Esportes" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e ALCIDES MIRANDA, pela APP.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 113/87/SE

ANEXO V

DA ESPÉCIE - Convênio que entre si celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Associação de Pais e Professores do CE. "Colombo Machado Salles", do Município de Três Barras.

DO OBJETO - Ampliação de 02 (duas) salas de aula (nºs 3145 e 3146), no CE. "Colombo Machado Salles", na sede do Município de Três Barras.

DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à APP dos recursos no valor de Cz\$48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados), referente a 2a. parcela do Convênio nº 948/86, à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986 - Inscritos em Restos a Pagar. Proceder-se-á a liberação em 01 (uma) única parcela, após a publicação deste Termo no Diário Oficial do Estado.

DO PRAZO - O prazo é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1987.

Ass.: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e LUIZ FERNANDO PRECOMA, pela APP.

DECRETO Nº 31.435, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 762/86 celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Salete.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 762/86, que a este acompanha, celebrado entre o Governo do Estado, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Salete.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987

ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Darcy Laske

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 762/86/SE

DA ESPÉCIE - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 762/86, que entre si celebraram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação, e a Prefeitura Municipal de Salete, referente ao GE. (a ser criado).

DO ADITAMENTO - Ficam alteradas as cláusulas Segunda e Quinta do Convênio nº 762/86, passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS - O apoio financeiro da SECRETARIA efetivar-se-á mediante a transferência à PREFEITURA dos recursos no valor de:

- Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986;
- Cz\$300.000,00 (trezentos mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1986;
- Cz\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzados), à conta do Projeto 1802.08420251.019 - "Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares" - Fonte 06 - Exercício 1987.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste Convênio é até 30.06.87, podendo ser prorrogado a critério da SECRETARIA."

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio ora aditado.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

Ass: DARCY LASKE, pela SECRETARIA e
ADEMIR NIEHUES, pela PREFEITURA.

DECRETO Nº 31.436, de 18 de fevereiro de 1987

Aprova o Segundo Termo Aditivo ao Convênio aprovado pelo Decreto nº 27.009/85, firmado entre o Governo do Estado, através da Casa Civil, e a CODESC, com a interveniência da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, itens I e III, da Constituição do Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio aprovado pelo Decreto nº 27.009/85, firmado entre o Governo do Estado, através da Casa Civil, e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - CODESC, com a interveniência da Casa Militar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987
ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
Celestino Roque Secco

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO APROVADO PELO DECRETO Nº 27.009/85

CONVENIENTES - o Governo do Estado, através da Casa Civil, e a CODESC, com a interveniência da Casa Militar.

DO ADITAMENTO - Fica acrescida em Cz\$... 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) a importância fixada na cláusula quarta do Convênio original, totalizando Cz\$... 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzados).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio não expressamente alteradas por este Termo.

Florianópolis, 5 de janeiro de 1987

Ass. Celestino Roque Secco
SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL
Cel. Dinoh Antônio Corte
CHEFE DA CASA MILITAR
Aristorides Stadler
PRESIDENTE DA CODESC

ATO Nº 0160

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 003.112/87/SEA, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO, até 15 de março de 1987, nos termos do artigo 18, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, da Secretaria da Administração, HELIO BASTOS, matrícula nº 174.941, casado, nascido em 15 de julho de 1929, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Médico, nível ANS-5-B, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública-DSP, com ônus para a origem.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Imoto José Feurschuetter - Secretário da Saúde
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0161

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 002.587/87/SEA, resolve ALTERAR nos termos do artigo 24, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, de 40 (quarenta), para 30 (trinta) horas semanais, a carga horária de ELÍCIO BRAULINO SIMAS, matrícula nº 199.872, casado, nascido em 18 de fevereiro de 1964, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Administração, com efeitos a partir de 01 de março de 1987.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0162

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.594/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DANIEL BARREIRO, matrícula nº 167.610, separado judicialmente, nascido em 26 de julho de 1931, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0163

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.594/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, AVELINO WERNER FILHO, matrícula nº 181.270, casado, nascido em 29 de dezembro de 1940, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado.

ção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0164

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.594/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CELSO ROGÉRIO ALVES RIBEIRO, matrícula nº 136.022, casado, nascido em 18 de setembro de 1953, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0165

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.594/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CELSO IVAN DA COSTA, casado, nascido em 27 de julho de 1918, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Assessoria Integrada do Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

ATO Nº 0166

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.594/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANTONIO CHRAIM, matrícula nº 171.610, solteiro, nascido em 21 de outubro de 1957, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 123), nível PE-DASU-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Gabinete do Secretário, Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 17 de fevereiro de 1987.

Esperidião Amin Helou Filho - Governador do Estado
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 0254/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CACILDO ANTONIO GEREMIAS, matrícula nº 074.196, casado, nascido em 18 de junho de 1947, do cargo em comissão de Assessor Especial, (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.
Celestino Roque Secco - Sec. para Ass. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0255/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NEWTON LUIZ NEVES, matrícula nº 142.866, casado, nascido em 12 de outubro de 1956, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0256/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, LETÍCIA SCHEIDT, matrícula nº 096.425, solteira, nascida em 14 de outubro de 1952, do cargo em comissão de Assistente, (código 131), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0257/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, EDUARDO FURTADO, matrícula nº 170.268, casado, nascido em 11 de julho de 1951, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0258/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ADLAIR JAIRO PORTO, matrícula nº 198.718, casado, nascido em 28 de abril de 1945, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0259/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169,

item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, CARLOS BRAGA MUELLER, matrícula nº 157.903, casado, nascido em 05 de maio de 1939, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0260/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOSÉ VICTOR AMORIM, matrícula nº 044.646, casado, nascido em 28 de julho de 1935, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-2, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0261/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, MARLENE DA COSTA REINERT, matrícula nº 206.040, casada, nascida em 21 de maio de 1945, do cargo em comissão de Assistente, (código 131), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0262/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SIDNEY JOSÉ DIAS, matrícula nº 013.819, casado, nascido em 13 de julho de 1932, do cargo em comissão de Assessor, (código 103), nível PE-DASU-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0263/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.595/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, JOÃO MIGUEL CHRISTAKIS, matrícula nº 197.401, solteiro, nascido em 25 de maio de 1964, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviço, (código 455), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal

Civil da Administração Direta, da Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado.

Florianópolis, em 27 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0288/87/SEA.

O SECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, Letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 001.946/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, § 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, artigo 19, § 1º da Lei Federal nº 7.493, de 17/06/86 SUELY SILVA DIAS, matrícula nº 156.543, casada, nascida em 07 de junho de 1958, ocupante do cargo da Categoria: Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-8-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Unidade de Administração de Pessoal (código 322) nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular Marlytt Therezinha de Souza Vecchietti, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Celestino Roque Secco - Sec. para As. da Casa Civil
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0395/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.580/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ALMIR BEZ, matrícula nº 153.713, casado, nascido em 18 de abril de 1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, (código 782), nível PE-SAU-5-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, Gabinete do Governador do Estado, para exercer em substituição o cargo em comissão de Assessor de Planejamento (código 115), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento da titular, Margareth Prudência, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 29 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987.

Sergio Sacht - Secretário Chefe do GAPLAN
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA GAPLAN Nº

00018

Altera quadro de detalhamento da despesa que espelha.

O SUBCHEFE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando da competência que lhe confere o artigo 3º, da Portaria GAPLAN nº 485, de 17 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 217, de 13 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido na importância de Cz\$30.000,00 (oitenta mil cruzados), na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA	
2101 GABINETE DO SECRETÁRIO	
Atividade	2101.02040152.099
Elemento	3110.00
Subelemento	3111.00
Item	3111.09 (00)....Cz\$ 80.000,00

Art. 2º. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado no mesmo orçamento e atividade, o seguinte item orçamentário:

2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA
2101 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade	2101.02040152.099	
Elemento	3110.00	
Subelemento	3111.00	
Item	3111.02 (00)....Cz\$	80.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1987.

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
Subchefe de Orçamento e Finanças

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 0301/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 601.532/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 107 e 43, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JORGE JOSÉ FALCONI, matrícula nº 013.904, casado, nascido em 02 de março de 1937, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-9-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Procuradoria Geral de Justiça, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1984.

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
Secretário da Administração em Exercício.

PORTARIA N° 0302/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 601.518/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ALVIR SCHMIDT, matrícula nº 013.418, casado, nascido em 24 de outubro de 1933, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-5-B, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0303/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 600.401/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a AGENOR MARTINS, matrícula nº 024.214, casado, nascido em 09 de setembro de 1923, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Agricultura e do abastecimento, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0304/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 659.618/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107 e 43 § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a DOLORES EIDT, matrícula nº 024.740, casada, nascida em 05 de julho de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatoria (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0305/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 600.940/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a IRVINY NUNES GOMES, matrícula nº 011.404, casada, nascida em 06 de janeiro de 1929, no cargo da Categoria Funcional de Atendente de Saúde Pública, nível SAS-4-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretariado da Saúde, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0306/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.646/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ORY TEREZINHA LISBOA MULLER, matrícula nº 117.680, casada, nascida em 24 de janeiro de 1938, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 784), nível PE-ANS-7-E, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
Secretário da Administração em Exercício.

PORTARIA N° 0307/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 057.916/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 031.625, casada, nascida em 25 de março de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-MAG-SG-3, Classe C, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0308/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 052.834/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a TEREZA MINIKOSKI, matrícula nº 027.965, solteira, nascida em 15 de abril de 1929, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-POS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1984

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0309/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 601.933/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a URTAS ELIZEU DA SILVA, matrícula nº 022.963, nascido em 26 de novembro de 1926, no cargo da Categoria Funcional de Datilógrafo (código 784), nível PE-PGU-SAU-4-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro Permanente da Procuradoria Geral da Justiça, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1984.

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0310/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 046.587/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107 e 43 § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a HERMANO EGBERT DE OLIVEIRA, matrícula nº 022.843, casado, nascido em 17 de agosto de 1930, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretariado do Trabalho, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de janeiro de 1987,

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA N° 0315/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 047.552/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a SUELI FILOMENA DE ALMEIDA MATOS, matrícula nº 054.517, viúva, nascida em 24 de abril de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Escola Básica Golfin Nunes de Souza, de Lages, Secretariado da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987,

Nelson Aníncio Madalena
Nelson Aníncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0316/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 048.073/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a PAULO MAKOWHIESKY, matrícula nº 031.424, casado, nascido em 30 de dezembro de 1932, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 02 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0320/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.630/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA nos termos do artigo 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a RUY ARY DE ARAUJO, matrícula nº 010.381, casado, nascido em 11 de novembro de 1928, no cargo da Categoria Funcional de Odontólogo nível ANS-9-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Saúde Pública, Secretaria da Saúde, com os proventos de lei.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0321/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 059.168/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 128 e 130, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a ARTHUR ALBINO ZAPP, matrícula nº 028.742, casado, nascido em 09 de março de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Professor Não Titulado, Padrão PF-1, com os vencimentos equivalentes ao nível PE-SAU-5, Lei nº 6.771, de 12 de julho de 1986, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA NN 0322/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 045.776/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a FAUSTO CORREIA, matrícula nº 022.826, desquitado, nascido em 27 de abril de 1931, no cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-10-E, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Administração, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0323/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 052.835/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ROSA PIEKARZEWICZ, matrícula nº 027.961, casada, nascida em 14 de junho de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0355/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 040.911/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a ZACARIAS JOÃO VIEIRA, matrícula nº 104.509, casado, nascido em 15 de março de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial (código 676), nível PE-TOS-8-C, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0358/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 058.976/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 145, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, combinado com a Lei complementar nº 24, de 29 de maio de 1986, a PEDRO JOSÉ AFFONSO FAVA, matrícula nº 022.696, casado, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Criminalístico (código 745), PC-ANM-9-D, do Sub-Grupo: Atividades de Nível Médio, do Grupo: Polícia Civil, da Administração Direta, Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0393/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 000.118/87/SEA, resolve RETIFICAR a portaria nº 0225/SEA, de 26 de janeiro de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 1987, que Concedeu Aposentadoria Por Tempo de Serviço a ALBA JOSÉ DUARTE, matrícula nº 035.283, solteira, nascida em 16 de julho de 1938, excluindo a expressão: "asseguradas as vantagens financeiras do cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, nível PE-DASU 3, da estrutura da Secretaria da Fazenda."

Florianópolis, em 06 de fevereiro de 1987

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0424/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 601.519/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, por tempo de serviço, nos termos dos artigos 107 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a BALDUINO ACKERMANN, matrícula nº 012.944, casado, nascido em 05 de março de 1922, no cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatoria (código 631), nível PE-FAR-1-A, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0317/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 600.607/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos dos artigos 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a JOSÉ VALMOR GOMES DE LIMA, matrícula nº 013.259, desquitado, nascido em 13 de outubro de 1934, no cargo da Categoria Funcional de Escrivão de Exatoria (código 631), nível PE-FAR-3-C, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Fazenda, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0318/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 044.670/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a FRANCISCO KAZUHIKO TAKEDA, matrícula nº 014.725, solteiro, nascido em 26 de dezembro de 1929, no cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (código 784), nível PE-ANS-8-F, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lota no Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral, com os proventos de lei.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0319/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, Item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 055.961/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 107, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a CECILIO DA GAMA PARENTE, matrícula nº 173.008, casado, nascido em 15 de novembro de 1916, no cargo da Categoria Funcional de Motorista Oficial, nível TOR-9-D, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Departamento de Estradas de Rodagem.

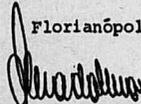
Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 0426/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 048.045/86/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com os artigos 128 e 123, § 2º, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a ALZIRA LÍBERA CANAN, matrícula nº 012.025, casada, nascida em 07 de março de 1942, no cargo da Categoria Funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Ref. I, com Direitos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de 1º Grau, nível PE-DASI-6, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

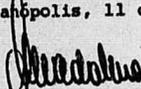


NELSON AMÂNCIO MADALENA
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0435/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 600.036/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, por tempo de serviço, nos termos do artigo 107 e 43, § 2º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a LEDA GOMES, matrícula nº 012.745, solteira, nascida em 13 de abril de 1926, no cargo da Categoria Funcional de Exator (código 635), nível PE-FAR-4, do Grupo: Fiscalização e Arrecadação, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, Secretaria da Fazenda.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.



Nelson Amâncio Madalena
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO.

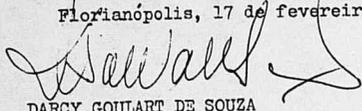
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Coordenação do Sistema de Transportes Públicos.

COMUNICADO Nº 009/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 0375 da Secretaria da Justiça, comunica que o veículo de marca Chevrolet, modelo Caravan, placa CE-1400, chassi 5N15EJBL61603, ano de fabricação 1979, com valor contábil de Cz\$ 195,58 (cento e noventa e cinco cruzaços e cinquenta e oito centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.



DARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

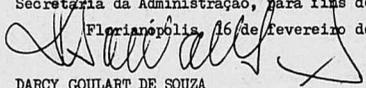
Coordenação do Sistema de Transportes Públicos

COMUNICADO Nº 007/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 854 da Secretaria da Educação, comunica que o veículo de marca Mercedes Benz, modelo L0-608, placa CE-2481, chassi 693046, ano de fabricação 1986, com valor contábil de Cz\$ 234.301,53 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e hum cruzaços e cinquenta e três centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1987.

DARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

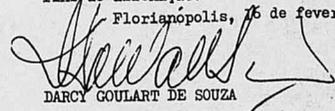
Coordenação do Sistema de Transportes Públicos

COMUNICADO Nº 008/87

O Coordenador do Sistema de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do ofício nº 002/87 do Departamento Autônomo de Edificações, comunica que o veículo de marca Ford, modelo F-75, placa CE-1064, chassi LA3ATJ39516, ano de fabricação 1977, com valor contábil de Cz\$ 49,06 (quarenta e nove cruzaços e seis centavos), fica transferido para a Secretaria da Administração, para fins de alienação.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 1987.

DARCY GOULART DE SOUZA
Coordenador



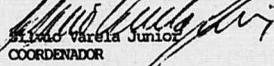
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO Nº 020/87/SEA

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 1.633, de 07 de junho de 1985, DEFERIU os processos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	ÓRGÃO DE ORIGEM
041.695/86	ARY FIORINI	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
041.696/86	ANTONIO GILIOLO	"	SEF
054.231/86	ANTONIO Mergen	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEF
041.037/86	ADILSON JOÃO FLORIANO	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
041.038/86	ALMERI TEREZINHA CAMAROLLI	"	SEF
059.450/86	ANÉSIO FAUST	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEF
041.034/86	BERNARDINO PEREIRA DE SOUZA	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
052.067/86	FRANCISCO KASZCZESEN	"	SEF
041.690/86	CARAI JOÃO DE BORBA	"	SEF
047.147/86	DANILO CUNHA	"	SEF
041.689/86	DIVINO FRANCISCO ANCILIERO	"	SEF
041.683/86	DANILLO SPADER	"	SEF
002.871/87	TEREZINHA CAMPOS DUTRA	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEA
003.106/87	RUBENS NAZARENO NEVES	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEJ
059.230/86	ADELOR HELVÉCIO SCHUSTER	"	SEJ
058.641/86	ERICO VERISSIMO BERNARDINO	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	IOESC
051.140/86	ESTELITA MARIA LOCH OENNING	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEJ
000.004/87	CARLOS ANTONIO DE SOUZA CALDAS	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEE
000.409/87	EMILIA ANTONIA SOPRAN	"	SEE
000.294/87	ERNESTO BREMER	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEE
000.145/87	HORÁCIO CRISTOFOLINI	"	SEJ
003.099/87	GEORGE RICHARD DAUX	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	PGJ/TC
001.937/87	HUGO RICCI AMORIM	"	SES
003.246/87	ALMERINDO BRANCHER	"	SEE
001.017/87	NEUSA FREIRE DIAS	"	SEE
000.421/87	MARIO CESAR PEREIRA	AVERBAÇÃO FÉRIAS	DER
036.769/86	IVONE COELHO COSTODIO	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEE
042.067/86	IRTE CECILIA TREVISAN HECK	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
050.253/86	JOSE FRAGOSO DE OLIVEIRA	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEE
042.726/86	JOÃO LIDELIO MAYER	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
058.686/86	JOÃO CARLOS BEDUSCHI	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	PGE
041.684/86	JAIME NOERI GRISANG	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
052.982/86	MARLENE KASZUBOWSKI BORGES	AVERBAÇÃO TEMPO SERVIÇO	SEE
045.790/86	MARIO CESAR ASSINK	AVERBAÇÃO FÉRIAS	SEF
041.308/86	MARIA INEZ FINGER RECH	"	SEF

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.



Flávio Varella Junior
COORDENADOR

EDUCAÇÃO

PORTARIA P/ 671 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.504/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Laércio Caldeira de Andrade, código 01.09.037, município de São José, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA HELENA DOS SANTOS LENSER, (matrícula nº 22.220), casada, nascida em 01.10.1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, por motivo de re-torno de afastamento.

Florianópolis, em 13-02-87

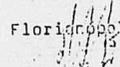
DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 670 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047.532/87/SE, resolve CONSIDERAR DESIGNADA - ODETE JOANINHA SACHETTI GHISLANDI, (matrícula nº 029.084), casada, nascida em 25.07.1936, para exercer o cargo de Professor Auxiliar, na Escola Básica Nossa Senhora do Carvalho, município de Nova Veneza, no período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1984.

Florianópolis, em 13-02-87

DARCY LASKE
Secretário da Educação



PORTARIA P/ 672 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.805/87/SE, resolve LOTAR, no Centro Intercolar de 1ª Grau Mário Krutzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul, de acordo com o artigo 60, § 1º, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ELISA STEINDEL DALLAGNOLO, (matrícula nº 58.667), casada, nascida em 27.05.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 19ª Unidade da COOP Denação Regional, sediada em Jaraguá do Sul, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13-02-87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 673 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 051.133/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, CLAUDETE DEITOS GONZAGA, (matrícula nº 150.154), casada, nascida em 11.09.1958, lotada no Colégio Estadual Galeazzo Paganelli, código 09.03.001, município de Catanduvas, para a Escola Básica Dom Felício Cesar Cunha Vasconcelos, código 09.09.111, município de Itanil, e desta para aquele: CLENIRA CASARA ZARDÓ, (matrícula nº 093.940), casada, nascida em 13 de outubro de 1952, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 13-02-87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 674 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P/nº 529, de 28.01.87, que Designou para ter exercício na Ila. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapadão, JEANETE TEREZINHA MURANDINI PRADELLA, (matrícula nº 121.669), casada, nascida em 07.05.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Arco Verde, código 11.06.017, município de São Carlos.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 675 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Deonubem Baldissera, código 12.03.074, município de Maravilha, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARILUCIA TORMEM FACCIANA, (matrícula nº 180.608), casada, nascida em 30.01.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Linha Seis de Setembro, código 11.04.081, município de Palmitos.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 676 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.119/87/SE, resolve CONSIDERAR LOTADA, na Escola Básica Soror Angélica, código 11.11.134, município de São Lourenço D'Oeste, de acordo com o artigo 117, § 3º, combinado com o artigo 60, § 1º, da Lei nº 6844, de 29.07.86, SUZETE SESTREM MULLER, (matrícula nº 141.009), casada, nascida em 23.09.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 21 de outubro de 1986, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 677 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 42.624/87/SE, resolve TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 02.08.81, que nomeou GERALDA PEREIRA ZANETE, (matrícula nº 43.272), casada, nascida em 14.03.1935, no cargo de Professor Regente de Ensino Primário - RPP, Padrão MM-13, na Escola Isolada de Fazenda dos Motas, município de Lages.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 678 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45.798/87/SE, resolve RETIFICAR, a Portaria P/nº 105/15a. UCRÉ, de 28.05.81, que convocou ORGETE ISABEL BIAVA, (matrícula nº 149.830), para como substituta, reger classe nas Escolas Reunidas Major Acebaidas Seára, código 15.03.116, município de Itimbé do Sul, na parte referente a vigência que deverá ser: no período de 23 de fevereiro a 18 de dezembro de 1981, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 679 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 45.610/87/SE, resolve RETIFICAR a CONVOCACAO de MARIZA HELENA SILVA, (matrícula nº 167.049), casada, nascida em 08.02.1955, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Visconde de Cairu, código 07.01.004, município de Lages, efetuada pela Portaria P/nº 4658, de 17.12.74, na parte referente a vigência que deverá ser: no período de 01 de agosto a 18 de dezembro de 1974, e não como consta na referida Portaria.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 680 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.614/86/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203,

da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, DIRCEU LUIZ DELAZARI, (matrícula nº 182.487), solteiro, nascido em 07.02.1960, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotado na Escola Básica Presidente Theudureto de Faria Souto, código 12.04.021, município de Dionísio Cerqueira, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 681 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.596/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, de NAIR MARCELO BRAZ, (matrícula nº 139.362), casada, nascida em 22.10.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, lotada no Colégio Estadual Padre Miguela Giacca, código 03.04.007, município de Cricúma, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 682 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.620/87/SE, resolve ALTERAR, de acordo com o artigo 203, da Lei nº 6844, de 29.07.86, o regime de trabalho de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais, de MARLENE MARTINS PEREIRA, (matrícula nº 153.285), casada, nascida em 01.12.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica São João Batista de La Saie, código 10.04.002, município de Concórdia a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 683 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.013/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual José Cesário Brasil, código 07.10.001, município de Anita Garibaldi, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA ELIZABETH DE FARIAS, (matrícula nº 170.621), casada, nascida em 06.11.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Isolada Lageado do Hotel, código 07.19.022, município de Campo Belo do Sul.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 684 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.229/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ROSANGELA BECHEL KOCH, (matrícula nº 150.177), casada, nascida em 06.01.1963, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na 18ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Canoas, para o Colégio Estadual Alinor Vieira Corte, código 08.05.019, município de Papanduva, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 685 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.734/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício, de acordo com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA CONCEIÇÃO DA GRAÇA SIMÕES, (matrícula nº 28.878), casada, nascida em 08.12.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Grupo Escolar Antonieta de Barros, código 01.01.001, município de Florianópolis, a partir de 02 de janeiro de 1987, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 686 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.735/87/SE, resolve LOTAR, na Escola Básica Otília Cruz, código 01.06.003, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 60, § 1º, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ILZA HELENA FERREIRA, (matrícula nº 114.471), casada, nascida em 07.12.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 20 de janeiro de 1987, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 687 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 47.667/87/SE, resolve CONSIDERAR CONVOCADA, MARILENE DE FREITAS ALBINO, (matrícula nº 57.017), casada, nascida em 18.10.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, para como substituta reger classe na Escola Básica Dom Pio de Freitas, código 05.05.002, município de Joinville, no período de 02 de março a 15 de dezembro de 1970.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 688 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84, resolve DESIGNAR para ter exercício no Órgão Central da Secretaria da Educação, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, IEDA MARIA VERAS, (matrícula nº 153.151), solteira, nascida em 09.05.1953, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Otília Cruz, código 01.06.003, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 689 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.245/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, ISOLDE MARIA BACKES, (matrícula nº 196.324), solteira, nascida em 14.04.1965, lotada na Escola Isolada Caltetu, código 11.05.053, município de Palmitos, para a Escola Básica Pe. Jorge Annecken, código 11.05.015, município de São Carlos, e desta para aquela: LUCIA LIANA KLAUCK HERMANN, (matrícula nº 149.442), casada, nascida em 24.09.1960, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 690 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.767/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, JOANA DE SOUZA BITTENCOURT, (matrícula nº 143.862), casada, nascida em 25.06.1943, lotada nas Escolas Reunidas Antonio B. Capanema, código 20.03.029, município de Imarui, para a Escola Isolada Aguas Mornas, código 20.03.002, município de Imarui, e desta para aquela: SALETE JOAO ALBINO, (matrícula nº 145.043), solteira, nascida em 26.03.1942, ambas com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 691 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.518/87/SE, resolve REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o artigo 68, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, as ocupantes do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, CLELIA TEREZINHA TERNES PASSOS, (matrícula nº 025.655), casada, nascida em 12.07.1940, lotada na Escola Básica Júlia Lopes de Almeida, código 04.03.005, município de Blumenau, para a Escola Básica Heriberto Joseph Müller, código 04.03.006, município de Blumenau, e desta para aquela: MARIA DO CARMO TONELLO, (matrícula nº

174.185), solteira, nascida em 08.10.1945, ambas com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 692 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.513/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, HELGA CARDOZO, (matrícula nº 58.311), solteira, nascida em 18.05.1940, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Professor João Batista Paiva, código 13.03.005, município de Penha, para a 13.03 Supervisão Local de Educação, município de Itajaí.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 693 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.625/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, MARIA APARECIDA AGUIAR DE OLIVEIRA, (matrícula nº 54.369), casada, nascida em 21 de outubro de 1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Administrador Escolar II (503), Nível PE-MAG-LP-1, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na 5ª Unidade de Coordenação Regional sediada em Joinville, para a Escola Básica Carmem Seara Leite, código 05.04.051, município de Garuva.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 694 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.395/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6745, de 28.12.85, JOÃO ROSA FILHO, (matrícula nº 164.457), casado, nascido em 14.08.1958, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Técnico em Atividades Complementares (772), Nível PE-ANS-3, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Anibal Nunes Pires, código 01.05.007, município de Florianópolis, para o Colégio Estadual João Silveira, código 01.11.029, município de Palhdca.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 695 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 50.233/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, AMELIA JUNGES, (matrícula nº 44.330), casada, nascida em 01.12.1945, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Escola Básica Jovino Lima, código 08.

02.016, município de Mafra, para a Escola Básica Tenente Ary Raven, código 08.01.027, município de Mafra.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 696 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 48.949/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, PEDRO DE SOUZA, (matrícula nº 192.832), casado, nascido em 06.09.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de 30 (trinta) horas semanais, lotado no Colégio Estadual Diomício Freitas, código 02.01.003, município de Tubarão, para o Colégio Estadual Henrique Fontes, código 02.02.025, município de Tubarão.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 697 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.799/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, CÉLIA MARIA PHILIPPI, (matrícula nº 45.083), solteira, nascida em 23.06.1946, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Visconde de Taunay, código 03.09.026, município de Lauro Muller, para o Colégio Estadual Walter Holthausen, código 03.09.026, município de Lauro Muller.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 698 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.198/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6745, de 28.12.85, UTA HÖRSTMANN, (matrícula nº 118.576), casada, nascida em 26.05.1949, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (788), Nível PE-TOS-2-B, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Pedro Américo, código 06.03.006, município de Agrolândia.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 699 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.800/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, NELZIRA LIDIA FERREIRA, (matrícula nº 152.799), casada, nascida em 26.10.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Básica Dr. Waldomiro Colautti, código 06.

11.015, município de Rio do Campo, para a Escola Básica Adolfo Boviny, código 06.03.156, município de Trombudo Central.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 700 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.941/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, HELOISA GONEDA, (matrícula nº 186.285), solteira, nascida em 31.12.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Rio do Rastro, código 03.09.015, município de Lauro Muller, para o Colégio Estadual Walter Holthausen, código 03.09.027, município de Lauro Muller.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 701 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.799/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item IV, da Lei nº 6844, de 29.07.86, DOLORES MARIA VOGEL GRIMM, (matrícula nº 171.668), casada, nascida em 23.11.1952, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Escola Isolada Ribeirão Taquaras, código 06.04.017, município de Ibirama, para a Escola Isolada Serra dos Alves, código 06.03.004, município de Agrolândia.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 710 /87/SE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 49.521/87/SE, resolve DESIGNAR para ter exercício no Colégio Estadual Leonor de Barros, código 01.02.003, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 117, § 3º, combinado com o artigo 62, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, ROSE SILVEIRA VON HERTWIG, (matrícula nº 160.268), casada, nascida em 17.02.1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 14 de janeiro de 1987, por motivo de retorno de afastamento.

Florianópolis, em 13.02.87

DARCY LASKE
Secretário da Educação

Resumo de prorrogação de Termo Aditivo firmado entre a Secretaria da Educação e a firma CASVIG - Catariense de Segurança e Vigilância Ltda, cujo o prazo de duração da prorrogação em tela deverá ser de 01 de janeiro de 1987 até 31 de dezembro de 1987, assim como as demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas.

JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0290/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.002/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a ABELARDO RAMOS, matrícula nº 157.837, casado, nascido em 05 de julho de 1942, do cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Anância Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0291/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.002/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, NORIVAL NICOLAU GUIMARÃES, matrícula nº 168.283, solteiro, nascido em 27 de abril de 1956, para exercer o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, cargo criado pela Lei nº 5.714, de 20 de junho de 1980.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Anância Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0292/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.001/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a GILBERTO JACINTO, matrícula nº 157.836, casado, nascido em 15 de novembro de 1944, do cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Anância Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0293/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.001/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 9º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, SAULO IOMAR DE SOUZA, matrícula nº 166.952, solteiro, nascido em 31 de outubro de 1951, para exercer o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, cargo criado pela Lei nº 5.714, de 20 de junho de 1980.

Florianópolis, em 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Anância Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0294/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.000/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, a JOSÉ CARLOS SILVEIRA, matrícula nº 157.838, casado, nascido em 08 de fevereiro de 1956, do cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, do Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0295/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.000/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 8º e 11º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, ANTONIO MAURO DE SOUZA, matrícula nº 136.067, casado, nascido em 21 de novembro de 1948, para exercer o cargo em comissão de Agente Prisional Chefe, (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado no Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça, cargo criado pela Lei nº 5.714, de 20 de junho de 1980.

Florianópolis, 30 de janeiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0325/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.198/87/SEA, resolve DISPENSAR ANTONIO DE MELO, matrícula nº 051.397, nascido em 03 de março de 1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar (código 782), nível PE-SAU-5-B, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Função Gratificada de Encarregado da Seção de Enfermagem (código 842), nível PE-CAS-3, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0326/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "a", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.198/87/SEA, resolve DESIGNAR, nos termos do artigo 39, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, SÉRGIO RENATO DA CUNHA, matrícula nº 168.284, casado, nascido em 10 de outubro de 1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Seção de Enfermagem, (código 842), nível PE-CAS-3, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterna, do Manicômio Judiciário, Secretaria da Justiça.

Florianópolis, em 03 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0367/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.236/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal nº 7.492, de 17.06.86, LENOIR GONÇALVES BRUNO, matrícula nº 136.722, nascido em 05 de setembro de 1958, casado, do cargo em comissão de Agente Prisional Chefe (código 385), nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, por ter sido nomeado para exercer outro cargo público.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0368/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.330/87/SEA, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 8º e 11, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19, Parágrafo 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17.06.86, LENOIR GONÇALVES BRUNO, matrícula nº 136.722 nascido em 05 de setembro de 1958, casado, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço Judiciário, (código 431), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, cargo criado pelo Decreto nº 5.197, de 03 de julho de 1978.

Florianópolis em, 11 de fevereiro 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0372/87/SEA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.327/87/SEA, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 169, item I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19, § 1º, item II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, DOVENER AMARO CARDOSO, matrícula nº 014.091, nascido em 23 de novembro de 1927, casado, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Judiciário, (código 431), nível PE-DASI-5, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, da Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça.

Florianópolis, em 04 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0376/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.325/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º e 129 Parágrafo Único da Lei Federal nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17.06.86, ROSITA MARIA ALVES, matrícula nº 014.048, casada, nascida em 03 de novembro de 1940, ocupante de Chefia do Serviço de Administração Financeira, (código 197), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo (código 198), nível PE-DASU-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Ruy do Valle Pereira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0377/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.323/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º e 129 Parágrafo Único da Lei Federal nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, artigo 19 § 1º, da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, ZENI VIEIRA NICOLLODI, matrícula nº 014.047, casada, nascida em 01 de março de 1938, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo Auxiliar, (código 782), nível PE-SAU-6-C, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotada na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assistência Médica e Promoção Social (código 206), nível PE-DASI-I, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Antônio de Souza Lima, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro de 1987.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0378/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.341/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, SALVADOR DA ROSA FILHO, matrícula nº 157.500, casado, nascido em 17 de setembro de 1959, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Prisional, (código 557), nível PE-TOS-6-A, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, lotado na Coordenação Estadual de Defesa Civil, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Telecomunicação (código 217), nível PE-DASU-I, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, José Luiz Attencio Ferreira, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

PORTARIA Nº 0481/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º, item II, letra "b", do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 002.324/87/SEA, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 38, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e artigo 19 § 1º da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 166.955, solteiro, nascido em 06 de agosto de 1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo, (código 781), nível PE-SAU-6-A, do Grupo: Serviços Auxiliares, lotado na Penitenciária de Florianópolis, Secretaria da Justiça, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração Financeira (código 197), nível PE-DASI-4, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, durante o impedimento do titular, Rosita Maria Alves, que se encontra exercendo outro cargo público pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 1987.

Mário Edmundo Lobo - Secretário da Justiça
Nelson Amâncio Madalena - Sec. da Adm. em exercício

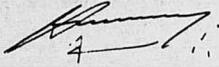
SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE

- Termo de Re-Ratificação que entre si fazem a Secretaria da Saúde e a firma Plantel S/A, na forma sequin te ao Contrato firmado em 20 de outubro de 1986, e de acordo com o Art. 9.0, Item 9.2 do Edital de Concor rência 01/86, e ainda com a Cláusula 6a. parágrafo 1º do contrato supra referido; a Cláusula 6a. parágrafo 1º - Fornecimentos e Serviços Correlatos, fica assim redigido: "os equipamentos e aparelhos deverão ser entregues pelo Fornecedor, instalados e em perfei tas condições de funcionamento e postos em operação , obrigando-se ainda o Fornecedor a entregar os equipa- mentos no Hospital Regional de Chapecó, onde serão instalados no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis após a assinatura do presente Contrato". Permanecem inalteradas as demais disposições do Con- trato.

Flópolis, 05/01/87

Imoto José Feuerschuette e
Artur Pinto Farrapeiras

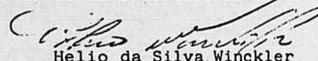


OESTE

Secretaria dos Negócios do Oeste

PORTARIA Nº 003/87

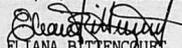
O SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS DO OESTE, tendo em vista o que dispõe o art. 48 § 2º do Regimento Interno da SNO, aprovado pelo Decreto nº 2804, de 10 de junho de 1977, combinado com o artigo 19 da Lei Federal nº 7493 de 17 de junho de 1986, resolve DESIGNAR AOILTO MOTTA PORTO, matrícula nº 174.062, nascido em 18/03/1953, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, nível DAS-1 do grupo: Direção e Assessoramento Superior, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, nível DAS-3 do mesmo grupo, do Quadro Permanente da SNO, durante o impedimento do titular Ottmar José Schneiders, que se encontra em gozo de férias, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de fevereiro de 1987.


Helio da Silva Winckler
Secretário

AUTARQUIAS ESTADUAIS

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 034/87.(REF.PROCESSO Nº 596/86) Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A -Transportes Coletivos, para operar a linha nº659002100 -Jaborá-Concórdia, sob regime de Permissão. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53517

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 035/87.(REF.PROCESSO Nº 0156/86) Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem ,

no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A -Transportes Coletivos para operar a linha nº647003100 -Santiago-Abelardo Luz, sob regime de Permissão. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53517/A

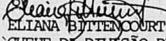
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº036/87 (REF.PROCESSO Nº1950/86). Nos termos do artigo 7º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS S/A TRANSPORTES COLETIVOS para operar a linha nº706013100 - São Miguel do Oeste - Criciúma, sob regime de PERMISSÃO. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53517/B

EDITAL DE CONSULTA Nº037/87 (REF. RECONSIDERAÇÃO DO PROC.034/86). Nos termos do artigo 22 do Decreto 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela AUTO VIAÇÃO RAINHANA para, em sua linha nº298003101 Luiz Alves-Florianópolis, implantar as seções de Luiz Alves, Pedra de Amolar e Navegantes para Itajaí e vice-versa. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53518

EDITAL DE CONSULTA Nº038/87(REF. PROCESSO Nº1578/86) Nos termos do artigo 7º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data sobre o pedido formulado pela NEVATUR Transporte Coletivos Ltda, para operar a linha nº 698003100 Lages-Bom Jardim da Serra sob regime de PERMISSÃO. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53519

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº039/87(REF. PROCESSO Nº1579/86) Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela NEVATUR - Transportes Coletivos Ltda para operar a linha nº699003100 Bom Jardim da Serra- Florianópolis, sob regime de PERMISSÃO. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53520

EDITAL DE CONSULTA Nº040/87(REF. PROCESSO Nº1611/86) Nos termos do artigo 4º da lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data sobre o pedido formulado pela VIAÇÃO VALE DO IGUAÇU LTDA, para alterar, em sua linha nº621002101 Coronel Freitas-Chapacó, as partidas de Coronel Freitas de 08:00 para 08:45 horas e de Chapacó de 14:45 para 13:45 horas, em dias úteis, bem como implantar os horários de partidas de Coronel Freitas às 06:54, 12:45 e 14:45 horas e de Chapacó às 07:45, 11:45 e 18:30 horas, em dias úteis. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53521

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

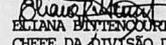
EDITAL DE CONSULTA Nº 041/87.(REF.PROCESSO Nº519/87). Nos termos do § 2º do artigo 62 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA., para tornar autônomo o Serviço Complementar de Viagem Parcial nº 149603100-Tubarão-Itajaí. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53522

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

EDITAL DE CONSULTA Nº042/87(REF.PROCESSO Nº0463/87) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data sobre o pedido formulado pela EMPRESA SANTO ANJO DA GUARDA LTDA, para alterar o regime de exploração da linha nº 700003100-Urussanga-Florianópolis, passando a explorá-la sob regime de PERMISSÃO. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

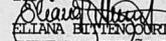
53523

EDITAL DE CONSULTA Nº043/87(REF.PROCESSO Nº240/87) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data sobre o pedido formulado pela EMPRESA AUTO VIAÇÃO SÃO JOSÉ LTDA para implantar, em sua linha nº630002100 - Estação Cocal - Criciúma, os horários de partida de Estação Cocal às 07:00 horas e de Criciúma às 17:00 horas em dias úteis, e no período escolar. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53524

EDITAL DE CONSULTA Nº 044/87(REF.PROCESSO Nº490/87) Nos termos do artigo 4º da Lei nº5.684 de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem no prazo máximo de 15(quinze) dias contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela EMPRESA UNIÃO DE TRANSPORTE LTDA para implantar, em sua linha nº106103100 - Jacinto Machado-Criciúma, os horários de partida de Jacinto Machado às 09:00 horas e de Criciúma às 15:00 horas de 2ª a 6ª feira. Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53525

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

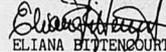
EDITAL DE CONSULTA Nº 045/87 (REF.PROCESSO Nº0700/87). Nos termos do art.7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela CIA REX DE TRANSPORTES para explorar a linha nº 711003100 - Concórdia/Joinville, sob regime de Permissão. Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53526

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

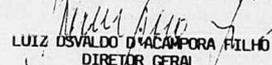
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 093/86.(REF.PROCESSO Nº1532/86) Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A -Transportes Coletivos, para alterar em sua linha nº 115003101-Dr. Pedrinho-Florianópolis, o horário de partida de Dr. Pedrinho de 04h40min., para 05h30min., diariamente. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.


ELIANA BITTENCOURT
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

53527

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS-DETER.

PORTARIA Nº028/87 - Autoriza o funcionamento dos Terminais Rodoviários de Passageiros dos municípios de Águas de Chapecó, Palmitos e Xaxim. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXVII do artigo 33 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, RESOLVE: Art.1º - Homologar os Terminais Rodoviários dos seguintes municípios: 1) Terminal Rodoviário de Passageiros do município de Águas de Chapecó, situado a rua João Loureiro Cony s/nº; 2) Terminal Rodoviário Atílio Bridi, do município de Palmitos, situado na Av. Brasil s/nº; 3) Terminal Rodoviário de Passageiros do município de Xaxim, situado na Av. Luiz Lunardi s/nº, autorizando todos a sua utilização. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.


LUIZ OSVALDO VACCARO FILHO
DIRETOR GERAL

53528

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

EDITAL DE CONSULTA Nº 031/87. (REF. PROCESSO Nº 0156/86). Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos, para operar a linha nº 660002100 - Jaborá-Joaçaba, sob regime de Permissão. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURN
ELIANA BITTENCOURN
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº 032/87. (REF. PROCESSO Nº 596/86). Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos, para operar a linha nº 658003100 - Concórdia-Ponte Serrada, sob regime de Permissão. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURN
ELIANA BITTENCOURN
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

EDITAL DE CONSULTA Nº 033/87. (REF. PROCESSO Nº 596/86). Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, convidado os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, sobre o pedido formulado pela Reunidas S/A - Transportes Coletivos para operar a linha nº 661002100 - Tijucas-Nova Trento, sob regime de Permissão. Florianópolis, 19 de fevereiro de 1987.

ELIANA BITTENCOURN
ELIANA BITTENCOURN
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

PORTARIA Nº 024/87. Revoga o credenciamento de Fiscais de Transportes e dá outras providências. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais-DETER, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos ... XVII, XXI e XXIV do artigo 33 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto nº 30.217 de 03 de setembro de 1986, CONSIDERANDO que a realização dos trabalhos de orientação e fiscalização do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, segundo o Plano de Classificação de Cargos e Empregos do DETER, aprovado pelo Conselho Administrativo em reunião do dia 15.10.86 é competência dos servidores da Carreira de Agente Fiscal de Transporte, RESOLVE: Art.1º- Revogar o credenciamento como Agentes Fiscais de Transportes dos servidores João Paulo Mackowieky (Administrador nível-6, resolução nº 387/84), Werges Carvalho (Assistente Administrativo nível 8, resolução nº 593/86), José Mussi Filho (Técnico Atividades Complementares nível 1, resolução nº 606/86) e Ivo Peroza (Agente Administrativo nível 5, portaria nº 001/87). Art.2º- Os servidores relacionados no artigo anterior a partir da publicação desta portaria, perdem as prerrogativas estabelecidas no parágrafo único do artigo 108 e artigo 109 do Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, devendo comparecer a Unidade de Administração de Pessoal do DETER para devolução das respectivas Credenciais. Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - STO
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER

PORTARIA Nº 026 /87. Delega a Coletivo Santa Terezinha Ltda., a linha Gaspar Alto-Blumenau, sob regime de Permissão. O Diretor Geral do Departamento de Transportes e Terminais - DETER, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXI e XXV do artigo 33 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.217, de 03 de setembro de 1986, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 5.684, de 09 de maio de 1980, RESOLVE: Art.1º- Delegar a Coletivo Santa Terezinha Ltda., sob regime de Permissão, a exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, por ônibus, entre Gaspar Alto (município de Gaspar) e Blumenau, classificando-o como Serviço Rodoviário Comum e denominando-o linha Gaspar Alto-Blumenau. Art.2º- A linha será efetuada de Gaspar Alto para Blumenau e vice-versa. Art.3º- A linha Gaspar Alto-Blumenau será executada, inicialmente, com os seguintes horários: partidas de Gaspar Alto às 07h, 12h10min., e 17h, e de Blumenau às 11h30min., 13h30min., e 18h em dias úteis.

Art.4º-As características de operação da linha serão aquelas constantes do respectivo Certificado de Permissão. Art.5º- A transportadora deverá iniciar esse Serviço em data a ser determinada através de Ordem de Serviço expedida pelo DETER. Art.6º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
LUIZ OSVALDO D'ACAMPORA FILHO
DIRETOR GERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 047/87

O ENGENHEIRO CIVIL TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA, DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo para a elaboração do projeto de melhoramento da estrada existente na Rodovia SC-482, trecho Anitaópolis-Santa Rosa de Lima, Objeto do Contrato DJ.091/85, firmado entre este DER/SC e a firma SETEMGE-SERVIÇOS TÉCNICOS DE MINERAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., tendo em vista o processo nº 00972/87, em que a mesma solicitou prorrogação do prazo contratual.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se DER/SC., Florianópolis, 15 de janeiro de 1987

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER/SC. 53541

SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, através do GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES (GEL), leva ao conhecimento dos interessados, que se acham abertas as seguintes Licitações:

TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 009/87, para execução de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Obras de Arte Correntes e Serviços Complementares para Complementação e Prolongamento do trecho Turvo - Tinbé do Sul, numa extensão, respectivamente, de 18,991 km e 2,44 km, na Rodovia SCT 285, com prazo de entrega das propostas até às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de março de 1987.

TOMADA DE PREÇOS - Edital nº 010/87, para Complementação de Terraplenagem Complementar, Revestimento Primário, Obras de Arte Correntes, Drenagem e Serviços Complementares na Rodovia SC 407, trecho Anitaópolis - BR 282, Lote II, numa extensão aproximada de 25,900 km, com prazo de entrega das propostas até às ... 16:00 (dezesseis) horas do dia 06 de março de 1987.

As propostas deverão ser entregues no Protocolo Geral do DER-SC, sobreloja do Edifício Atlas à rua Tenente Silveira, 46, em Florianópolis.

Cópia dos referidos Editais e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no GEL, 1º andar do Edifício Atlas, no endereço acima mencionado.

DER-SC, em Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Engº Civil Osny Barretta
Engº Civil Osny Barretta
Chefe do GEL

Engº Civil Almir Rogaz Fiates
Engº Civil Almir Rogaz Fiates
Diretor de Construção

53539

IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

DJ.002/87 - TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DAS OBRAS DA RODOVIA SCT-283, TRECHO SEARA - CHAPECÓ, NUMA EXTENSÃO DE 37,2 KM (LOTE 04), NA FORMA ABASTA: 1. CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engº Civil TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA e a firma IGUATEMI - CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., representada pelo seu Diretor Técnico, Senhor ANÍBAL BORIM. 2. OBJETO: Objetiva o presente Contrato a execução dos serviços de Coordenação,

Supervisão e Controle das obras da Rodovia SCT-283, trecho Seara - Chapecó, numa extensão de 37,2 Km (Lote 04). Os serviços contratados compreendem: terraplenagem, obras de arte correntes, pavimentação asfáltica, drenagem e serviços complementares. 3. VALOR: O valor deste Contrato é de Cz\$ 12.553.926,79 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e seis cruzados e setenta e nove centavos). 4. DOTAÇÃO: A despesa deste Contrato correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. 5. PRAZO: O prazo de conclusão dos serviços é de 25 (vinte e cinco) meses, contados da expedição da primeira Ordem de Serviço.

39142-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.

DJ.083/82/A.3/86-CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA- DER/SC., e a firma CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. INSTRUMENTO: 3º termo Aditivo ao DJ.083/82. RESUMO OBJETO: Acrescimo de Cz\$ 7.712.260,00 (sete milhões, setecentos e doze mil e duzentos e sessenta cruzados). DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. DER/SC., em Florianópolis, 10 de dezembro de 1986. ASS.: TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA-Diretor Geral do DER/SC., ASS.: ARMANDO GARCIA- Procurador da firma CAMARGO CORREA S/A.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

39140-

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.

DJ.004/81/A.9/87-CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA- DER/SC., e a firma CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. INSTRUMENTO: 9º Termo Aditivo ao DJ.004/81. RESUMO OBJETO: Acrescimo de Cz\$ 9.686.793,43 (nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e três cruzados e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00-Obras e Instalações do Projeto Obras Rodoviárias e à conta do Convênio de Delegação de Encargos para a construção da BR-282 de nº 001/77 firmado entre o DER/SC e o DNER. DER/SC em Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987. ASS.: TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA-Diretor Geral do DER/SC., ASS.: ARMANDO GARCIA- Procurador da firma CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x 39139

S.T.O. - DER-SC
TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 015 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE

APREENDER a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

SEBASTIÃO SILVIO MORAES BRANCO
portador da CNH nº 041821164 Reg. 54.560.377-8 categoria B, expedida pela CIRETRAN de Lages, SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 13 / 01 / 1987 a 12 / 02 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item XI, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00953 / 87.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC
TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 016 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

RESOLVE

APREENDER a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

DAMIÃO DZIEDZIC
portador da CNH nº 041236765 Reg. 54.436.418-4 categoria B, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de 18 / 01 / 1987 a 19 / 03 / 1987, de conformidade com o Art. 199, Item II, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00954 / 87.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza
Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC
 TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 Nº 017 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
 portador da CNH nº 041751895 Reg. 54.923.364-4, categoria A3 - B, expedida pela CIRETRAN de Caçador, SC, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 26/01/1987 a 25/02/1987, de conformidade com o Art. 199, Item I, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00955 /87.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987.

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
 Diretor Geral do DER-SC

S.T.O. - DER-SC
 TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
 Nº 018 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

JOÃO BATISTA REUS VIEIRA
 portador da CNH nº 041790779 Reg. 54.701.820-7, categoria A2 B, expedida pelo DETRAN de Santa Catarina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 27/01/1987 a 26/02/1987, de conformidade com o Art. 199, Item X, e seu § 1º, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 00956 /87.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Florianópolis, 17 de fevereiro de 1987

Engº TELMO FERNANDO MATTAR DE SOUZA
 Diretor Geral do DER-SC

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O valor mensal é de Cz\$ 204 86 (Duzentos e quatro cruzados e oitenta e seis centavos) e correrá à conta do item orçamentário 3132.08 Locação de Imóveis, Máquina e Veículos.
 PRAZO : O presente Termo Aditivo terá a duração de um (01) ano a contar de 1º/01/87.

LOCADOR : Lojas de Eletrodomésticos Unterstell Ltda.
 LOCATÁRIO : Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina
 OBJETO : Locação de uma linha telefônica Código 0425-22-2686, no município de Porto União.
 DESTINAÇÃO : A linha telefônica destina-se ao atendimento dos serviços da agência do IPESC em Porto União.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : O valor mensal cz\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzados) e correrá à conta do item orçamentário 3132.08 - Locação de Imóveis, Máquina e Veículos.
 PRAZO : O presente Termo Aditivo terá a duração de um (01) ano a contar de 1º/01/87.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIV. DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGISTRO FUNCIONAL
 RESUMO DE CONTRATO DE BOLSA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO SUL DE SANTA CATARINA.

Representante do IPESC no ato: Dr. Carlos W. Mussi
 Representante da FESSC no ato: Prof. Silvestre Herdt

Nome do Estudante Bolsista: KLEBER ROBERTO LOPES ROSI
 Curso: Ciências Contábeis
 Fase: 5ª
 Valor: 669,94
 Duração: 12(doze) meses
 Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIV. DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGISTRO FUNCIONAL
 RESUMO DE CONTRATO DE BOLSA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU.

Representante do IPESC no ato: Carlos W. Mussi
 Representante da FURB no ato: Dr. José Tafner

Nome do Estudante Bolsista: ERNESTO BRENER JÚNIOR
 Curso: Direito
 Fase: 5ª
 Valor: 669,94
 Duração: 12(doze) meses
 Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Nome do Estudante Bolsista: MIRNA MERTZ
 Curso: Ciências Biológicas
 Fase: 9ª
 Valor: 759,28
 Duração: 12(doze) meses
 Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Nome do Estudante Bolsista: ODETE GIRELLI
 Curso: Pedagogia
 Fase: 5ª
 Valor: 669,94
 Duração: 12(doze) meses
 Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 DIV. DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGISTRO FUNCIONAL
 RESUMO DE CONTRATO DE BOLSA DE TRABALHO FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU.

Representante do IPESC no ato: Dr. Carlos W. Mussi
 Representante da FURB no ato: Dr. José Tafner

Nome do Estudante Bolsista: VALDIVINO ALVES
 Curso: Educação Física
 Fase: 5ª
 Valor: 669,94
 Duração: 12(doze) meses
 Vigência: 01.01.87 à 31.12.87

Florianópolis, 13 de fevereiro de 1987

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 011/87 - 09.01.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA, a funcionária RITA DE CÁSSIA LUDVIG, solteira, nascida em 16 de abril de 1959, matrícula nº 355.163-6, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-3-C e da função gratificada de Chefe de Serviço, nível DAI-3, para substituir Lenize de Novaes Bittencourt, na função gratificada de Chefe de Divisão da Divisão de Identificação de Beneficiários, nível DAI-5, no período de 10 de dezembro de 1986 a 09 de janeiro de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 09 de janeiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
 CARLOS WOLOWSKI MUSSI
 PRESIDENTE

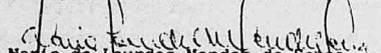
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 066/87 - 04.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e tendo em vista o que consta do processo

so nº 40.453/86-IPESC, resolve FAZER CESSAR a partir de 05 de dezembro de 1986, os efeitos da Portaria nº 633/86, de 17 de dezembro de 1986, que concedeu redução da carga horária de trabalho à funcionária Elisiana Osório Lacerda.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

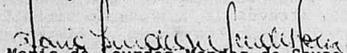

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 068/87 - 04.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e tendo em vista o que consta do processo nº 40.412/86-IPESC, resolve FAZER CESSAR a partir de 05 de dezembro de 1986, os efeitos da Portaria nº 636/86, de 22 de dezembro de 1986, que concedeu redução da carga horária de trabalho à funcionária Maria de Lourdes Pescador.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

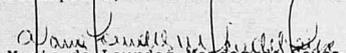

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 070/87 - 04.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária MARLI MARTINS PIRES, casada, nascida em 29 de novembro de 1962, matrícula nº 319.357-8, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Claudete Regina Silva, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Revisão de Contas Hospitalares, nível DAI-3, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 1987, por motivo de licença prêmio.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.


Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

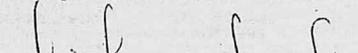
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC.

PORTARIA Nº 072/86 - 04.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADO o funcionário OSVALDO GONÇALVES DE SOUZA, casado, nascido em 13 de julho de 1954, matrícula nº 319.190-7, ocupante da categoria fun

cional de Agente Administrativo, nível SA-8-C e da função gratificada de Chefe de Serviço, nível DAI-3, para substituir Valmor Antonio Bortoli, no cargo em comissão de Agente Local, nível DAD-1, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 1987.

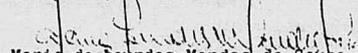

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 076/87 - 09.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária ROGÉRIA EING OENNING, casada, nascida em 30 de outubro de 1964, matrícula nº 319.454-X, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Enerzon Harger, no cargo em comissão de Agente Local, nível DAD-1, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987.

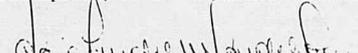

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 078/87 - 09.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, o funcionário JOSÉ MIGUEL CARDOSO, casado, nascido em 01 de novembro de 1956, matrícula nº 355.060-5, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-4-D e da função gratificada de Habilitador, nível DAI-1, para substituir Maria Helena D'Aquino Telles, na função gratificada de Chefe de Divisão da Divisão de Cadastro e Controle Habitacional, nível DAI-5, no período de 05 de janeiro a 05 de fevereiro de 1987, por motivo de licença prêmio.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 1987.


Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

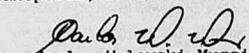
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 081/87 - 10.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADO, o funcionário ADILSON REGIS, casado, nascido em 28 de abril de 1939, matrícula nº 319.136-2, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços Gerais, nível TSG-5-E e da função gratificada de Habilitador, nível DAI-1, para substituir Almerina Filomena Nau, na função gratificada de Chefe de Serviço do Serviço de Documentação e Informação, nível DAI-3, no período de 11 de fevereiro a 12 de março de 1987, por motivo de férias regulamentares.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

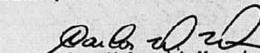

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 082/87 - 10.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, resolve FAZER CESSAR, a contar de 04 de fevereiro de 1987, os efeitos da Portaria nº 616/86 de 08 de dezembro de 1986, que concedeu redução da carga horária de trabalho ao funcionário MAURÍCIO SANTOS DA COSTA.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 1987.

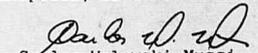

Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 084/87 - 11.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977, e de acordo com o Artigo 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO a contar de 01 de fevereiro de 1987, à funcionária IARA MARLENE SALOMÉ DUTRA, solteira, nascida em 12 de novembro de 1964, matrícula nº 319.393-4, do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, do Quadro de Pessoal do IPESC.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.


Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 085/87 - 11.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 169, da Lei nº 6.745,

de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, a contar de 15 de fevereiro de 1987, à funcionária ADELAIDE MARIA BOGO, solteira, nascida em 12 de julho de 1962, matrícula nº 355.283-7, do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo, nível SA-6-A, do Quadro de Pessoal do IPESC.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

PORTARIA Nº 086/87 - 11.02.87

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59, alínea c, da Consolidação das Leis da Previdência Estadual - CLPE, aprovada pelo Decreto nº 2.512, de 02 de maio de 1977 e de acordo com o Artigo 38, parágrafo 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, combinado com o Artigo 19, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 7.493, de 17 de junho de 1986, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a funcionária ROSANGELA CRISTINA TINTI COSTA, casada, nascida em 22 de agosto de 1961, matrícula nº 319.415-9, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-1-A, para substituir Osvaldo Gonçalves de Souza, na função de Chefe de Serviço de Registro e Controle de Empréstimo Simples, nível DAI-3, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 1987, por encontrar-se o titular substituindo o Agente Local de Porto União.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 40606/87-IPESC, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de UBIRAJARA DIAS FALCÃO, matrícula nº 319.135-4, ocupante da categoria funcional de Advogado, nível ANS-7-C, do Grupo: Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal do IPESC, 100% (cem por cento) do cargo em comissão nível DAS-3, a contar de 09 de dezembro de 1986, nos termos do Artigo 90, item II, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1987.

Carlos Wolowski Mussi
Carlos Wolowski Mussi
PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC.

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 40.384/86 - IPESC, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de IZETE EDITE MACHADO VIEIRA, matrícula nº 355.048-6, ocupante do cargo da categoria funcional de Agente Administrativo Auxiliar, nível SA-4-D, do Grupo: Serviços Auxiliares, do Quadro, de Pessoal do IPESC, 100% (cem por cento) da função gratificada, nível DAI-5, nos termos

do Artigo 90, item I, parágrafos 2º, 3º, e 4º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985, com a nova redação dada pela Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 40.433/86-IPESC, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de LEDA DARIN, matrícula nº 319.181-8, ocupante do cargo de Agente Previdenciário, nível ATM-10, classe 1 solada, do Quadro de Pessoal do IPESC, 100% (cem por cento), da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado, nível DAD-2, nos termos do Artigo 90, item II, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985.

Florianópolis, 02 de fevereiro de 1987.

Maria de Lourdes Mendes de Sousa
Maria de Lourdes Mendes de Sousa
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

53531

ECONOMIAS MISTAS

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

EXTRATO DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -

DATA, HORA E LOCAL: 09/01/87, às quinze (15:00) horas, na sede social à Rua Emilio Blum, nº 11, em Florianópolis, SC.

PRESENCAS: Manoel Philippi, Presidente do Conselho; Osvaldo Atanásio dos Santos e Mário Carvalho e Silva Garcia, Conselheiros e Wolny Della Rocca, Conselheiro e Secretário da Reunião.

DELIBERAÇÃO: Conselho de Administração aprova e autoriza "ad referendum" do Governo do Estado de Santa Catarina, proposta da Diretoria da CASAN de reajustamento tarifário médio limitado à 70% (setenta por cento), a incidir sobre as tarifas vigentes, a partir do faturamento do mês de 1º de fevereiro de 1987, conforme exposição de motivos constantes da comunicação interna nº 170/86, procedente da Assessoria de Planejamento da CASAN. CERTIDÃO: Certifico que este extrato, na forma prevista e permitida pelo § 3º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, sumaria os fatos ocorridos e as deliberações tomadas na forma da ATA lavrada às fls. 106, do Livro nº 1, do Conselho de Administração da CASAN tendo sido registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de SC sob nº 1502-01-86. *Max Josef Reuss Strenznel*

53537

BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
CGC/MF nº 83.876.003/0001-10

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos acionistas do Banco do Estado de Santa Catarina S.A., em sua sede social à Rua Padre Miguelinho, nº 20, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis (SC), 18 de fevereiro de 1987.

Carlos Passóni Júnior
Diretor Presidente

53536

BESC - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - BESCVAL
CGC - 82.518.523/0001-99

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Acionistas da BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, em sua sede social, à rua Deodoro nº 17, nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31.12.85.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 1985

JOÃO EDUARDO AMARAL MORITZ
Presidente, em exercício

ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - ERUSC

ATA DA 58ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL DE SANTA CATARINA S/A - ERUSC.

Aos (15) quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986), às 13:00 (treze) horas, na sede social da "Eletificação Rural de Santa Catarina S/A - ERUSC", empresa devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 83.899.997/0001-90, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade, senhores Elío José Wolff, seu Presidente, Manoel Antunes Ramos, Dávio Leu, Waldir Gorges Alves, e Cesário Felício Elias, todos membros efetivos, cientes dos assuntos da Ordem do Dia, concordaram em parecer através da convocação verbal, sendo a oportunidade convidado a mim Renato Pires Machado Filho, Chefe da Consultoria Jurídica, para secretariar a reunião. Inicialmente como primeiro assunto, foi apresentada a CDD nº 328/86 de 25.11.86, referente ao Banco Toronto - juros de mora - relator Gilberto Rollin - decisão: Tomar conhecimento do Telex 02540, emitido pelo Toronto Dominion Bank, solicitando o pagamento de US\$ 4.858,56, correspondente aos juros de mora relativos à parcela vencida em abril/86, para com atraso incumbir a Diretoria Administrativa/Financeira das devidas providências e a Consultoria Jurídica de submeter o assunto ao Conselho de Administração. Apreciado e discutido foi homologado pelos membros do Conselho de Administração ato da Diretoria Colegiada; como segundo item foi apreciada a CDD nº 336/86 de 08.12.86 - assunto SOEL - baixa contábil de débito - apreciado, discutido foi homologado ato da Diretoria Colegiada que autorizou a baixa contábil de crédito valor histórico de Cz\$ 32,54, dando como encerrado o referido processo. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, deu por encerrado a presente reunião, que para constar, eu, Renato Pires Machado Filho, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 15 de dezembro de 1986. É cópia fiel e autêntica extraídas das páginas do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Eletificação Rural de Santa Catarina S/A - ERUSC nº 01, de folhas 53v. e 54. Ass. Elío José Wolff, Manoel Antunes Ramos, Dávio Leu, Waldir Gorges Alves e Cesário Felício Elias. Secretário. Arquivado sob o nº 64*2*87-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-FLORIANÓPOLIS-DATA 03.02.87-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA-CERTIDÃO-certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampados mecânicamente. MAX JOSEF REUSS STRENZEL-Secretário Geral. 53505

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PRODASC

- CGC/MF nº 83.043.745/0001-65 -

EDITAL DE CONVOCÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 1987, às 14:00 horas, na sede social, situada à margem da Rodovia Estadual SC-404 (Centro-Lagoa da Conceição), Itaconibi, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Homologação do Aumento do Capital Social pela AGE de 23.12.86;

2. Aumento do Capital Social da ordem de Cz\$1.496.455,30 (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzados), mediante subscrição e integralização em dinheiro ou em crédito junto à PRODASC e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social;
3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 1987.

José Gervásio Justino
Presidente do Conselho de Administração

53538

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - C O D E S C

EXTRATO DA ATA Nº 01/86 DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CODESC.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

28.02.86, às 09:30 horas, na sede da Empresa, situada à Rua Saldanha Marinho nº 60, esquina com a Araújo Figueiredo, em Florianópolis (SC).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Carlos Passoni Júnior (Presidente), Joceli de Souza (Secretário), Ivo Silveira, Sérgio Waltrick, Paulo Roberto dos Santos, Márcio Luiz Guimarães Collaço, Ernesto Bernardino, Eda Thereza Arruda Scur, Carlos Roberto Blumenberg, César Antônio Prazeres, Orlando Bernardino da Silva, Júlia da Silva Milis, Ivo Szpoganicz, Carlos Antônio Bonetti, Antenor Manoel Naspolini, Aquilino Antônio dos Santos, August Hinrich Purnhagen, Renee Gonçalves, Olavo Marquardt, Iconomus Atherino e Celso Dorval Bozzano.

3. DELIBERAÇÃO TOMADA:

Aceitos os pedidos de renúncia dos Senhores Milton Sander e Milton Severo da Costa, apresentados em 14.02.86 e 25.02.86, respectivamente, ambos ao cargo de Diretor Regional, passando o Senhor Diretor Presidente da Companhia a desempenhar as funções inerentes a estes cargos, vedada a acumulação dos honorários, até que fossem escolhidos novos nomes.

4. REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A referida ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 45.109.86, em 16.12.86.

Joceli de Souza
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - C O D E S C

EXTRATO DA ATA Nº 02/86 DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CODESC.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

07.04.86, às 17:00 horas, na sede da Empresa, situada à Rua Saldanha Marinho nº 60, esquina com a Araújo Figueiredo, em Florianópolis (SC).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Carlos Passoni Júnior (Presidente), Joceli de Souza (Secretário), Ivo Silveira, Ivo Szpoganicz, Carlos Antônio Bonetti, Paulo Roberto dos Santos, Antenor Manoel Naspolini, Márcio Luiz Guimarães Collaço, Wilson Filomeno, Eda Thereza Arruda Scur, Sérgio Waltrick, Aquilino Antônio dos Santos, Ernesto Bernardino, Carlos Roberto Blumenberg, August Hinrich Purnhagen, Renee Gonçalves, César Antônio Prazeres, Olavo Marquardt, Orlando Bernardino da Silva, Iconomus Atherino, Celso Dorval Bozzano e Júlia da Silva Milis.

3. DELIBERAÇÃO TOMADA:

Aprovado o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, com seus anexos e pareceres, referentes ao exercício encerrado em 31.12.85, tendo sido emitido o respectivo parecer.

4. REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A referida ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº... 45.110.86, em 16.12.86.

Joceli de Souza
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - C O D E S C

EXTRATO DA ATA Nº 03/86 DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODESC.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

14.04.86, às 10:30 horas, na sede da Empresa, situada à Rua Saldanha Marinho nº 60, esquina com a Araújo Figueiredo, em Florianópolis (SC).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Carlos Passoni Júnior (Presidente), Joceli de Souza (Secretário), Ivo Silveira, Carlos Antônio Bonetti, Paulo Roberto dos Santos, Antenor Manoel Naspolini, Márcio Luiz Guimarães Collaço, Wilson Filomeno, Eda Thereza Arruda Scur, Sérgio Waltrick, Aquilino Antônio dos Santos, Ernesto Bernardino, August Hinrich Purnhagen, Carlos Roberto Blumenberg, Renee Gonçalves, César Antônio Prazeres, Olavo Marquardt, Orlando Bernardino da Silva, Celso Dorval Bozzano, Iconomus Atherino, Ivo Szpoganicz e Júlia da Silva Milis.

3. DELIBERAÇÃO TOMADA:

Aceito o pedido de renúncia do Senhor Carlos Passoni Júnior, apresentado em 10.04.86, ao cargo de Diretor Presidente desta Companhia, bem como aprovada a eleição do Senhor Aristorides Vieira Stadler para ocupar o cargo ora vago, a partir desta data e até 02 de abril de 1987.

4. REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A referida ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 45.111.86, em 16.12.86.

Joceli de Souza
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - C O D E S C

EXTRATO DA ATA Nº 04/86 DA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODESC.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

02.06.86, às 09:30 horas, na sede da Empresa, situada à Rua Saldanha Marinho nº 60, esquina com a Araújo Figueiredo, em Florianópolis (SC).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Aristorides Vieira Stadler (Presidente), Joceli de Souza (Secretário), Ivo Silveira, Ivo Szpoganicz, Carlos Antônio Bonetti, Paulo Roberto dos Santos, Antenor Manoel Naspolini, Márcio Luiz Guimarães Collaço, Eda Thereza Arruda Scur, Sérgio Waltrick, Aquilino Antônio dos Santos, Carlos Roberto Blumenberg, Renee Gonçalves, César Antônio Prazeres, Ernesto Bernardino, August Hinrich Purnhagen, Olavo Marquardt, Orlando Bernardino da Silva, Iconomus Atherino, Celso Dorval Bozzano, Júlia da Silva Milis, Nadir Antônio Pegoraro e Getúlio de Brito Andrade.

3. DELIBERAÇÃO TOMADA:

Aprovada a contratação da empresa BIANCHETTI & CIA - AUDITORES, para realização de serviços técnicos especializados de auditoria contábil independente à CODESC.

4. REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A referida ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 45.112.86, em 16.12.86.

Joceli de Souza
Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE SANTA CATARINA - C O D E S C

EXTRATO DA ATA Nº 05/86 DA REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CODESC.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:

01.08.86, às 09:30 horas, na sede da Empresa, situada à Rua Saldanha Marinho nº 60, esquina com a Araújo Figueiredo, em Florianópolis (SC).

2. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Aristorides Vieira Stadler (Presidente), Joceli de Souza (Secretário), Ivo Silveira, Ivo Szpoganicz, Cláudio Amaral, Carlos Antônio Bonetti, Paulo Roberto dos Santos, Antenor Manoel Naspolini, Márcio Luiz Guimarães Collaço, Aristides Bernardi, Eda Thereza Arruda Scur, Sérgio Waltrick, Aquilino Antônio dos Santos, Ernesto Bernardino, August Hinrich Purnhagen, Carlos Roberto Blumenberg, Renee Gonçalves, César Antônio Prazeres, Olavo Marquardt, Orlando Bernardino da Silva, Iconomus Atherino, Celso Dorval Bozzano, Júlia da Silva Milis, Waldo Bayestorff, Getúlio de Brito Andrade e Madir Antônio Pegoraro.

3. DELIBERAÇÃO TOMADA:

Aceito o pedido de renúncia do Senhor Osni Bittencourt Batista, ao cargo de Diretor Regional desta Empresa, apresentado no dia 30.07.86, passando o Diretor Presidente a responder pelas funções inerentes ao cargo, vedada a acumulação dos honorários, até que seja escolhido novo nome.

4. REGISTRO DA ATA NA JUCESC:

A referida ata foi registrada/arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob o nº 45.113.86, em 16.12.86.

Joceli de Souza
Secretário

53533

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL
BAIXA DE RESPONSABILIDADE - MÊS 01/87

Tendo os abaixo - relacionados cumprido decisão do Tribunal de Contas, recolhendo as importâncias correspondentes à glosas e/ou multas, o Presidente do Tribunal, nos termos do art. 129, do Regimento Interno, determinou a respectiva baixa de responsabilidade.

S.G.: em 04 de fevereiro de 1987.

Therese Marques
THEREZA MARQUES
Secretária Geral

Nº	PROC. Nº	ORIGEM	INTERESSADO	NATUREZA-VALOR GLOSA/MULTA	DATA DO DESPACHO	OF. Nº
01	PC-20484/69	SE	APP. da E.R. Professora Olívia Bastos	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	544/87
02	PC-16882/60	SE	APP. do Colégio E. Nossa Senhora de Fátima	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	541/87

Nº	PROC. Nº	ORIGEM	INTERESSADO	NATUREZA-VALOR GLOSA/MULTA	DATA DO DESPACHO	OF. Nº
03	R-18223/65 Anexo Proc. PC-11212/60	FUCADESC	C.C. da Prainha	M/Cz\$ 109,48	16.01.87	539/87
04	R-3389/83, A nexus Procs. PC-2301, PC- 2303, 3124, 1471, 1383, 818/80, PC- 13221/33, R- 19082/35 e PC-5202/82	SCET	Dr. Cyro Gevaerd	G/Cz\$ 252,00 e M/Cz\$ 439,98	16.01.87	535/87
05	PC-18589/63	SE	Fundação Educacio- nal do Oeste Catari- nense	M/Cz\$ 328,38	27.01.87	532/87
06	PC-11576/63	SE	Pref. Munic. de Al- fredo Wagner	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	529/87
07	PC-20455/67	SE	APP. do G.E. Rosina Nardi	M/Cz\$ 27,37	27.01.87	526/87
08	PC-21495/67	SE	APP. da E.B. Prof. Tomé Machado Vieira	M/Cz\$ 82,09	27.01.87	523/87
09	PC-23068/67	SIDS	Pref. Munic. de In- daial	M/Cz\$ 164,19	16.01.87	520/87
10	PC-11899/64	SE	APP. da E.R. Profes- sora Inês da Silva Lobão	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	364/87
11	R-19728/63 Anexo Proc. PC-14733/44	DAE	P.M. de Balneário Camboriú	M/Cz\$ 328,38	29.12.86	362/87
12	PC-17571/56	SS	Pref. Munic. de Wit- marsum	M/Cz\$ 328,38	16.01.87	359/87
13	PC-14065/66	SE	APP. da E.B. Francis- co Maciel Bagestan	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	356/87
14	PC-18808/61	FCEE	Maria Antonieta Flo- riani	M/Cz\$ 328,38	27.01.87	353/87
15	PC-20332/67	SE	APP. da E.B. Prof. Jorge Annecken	M/Cz\$ 82,09	27.01.87	350/87
16	R-18225/60 Anexo Proc. PC-11269/62	FUCADESC	C.C. do Pantanal	M/Cz\$ 65,68	16.01.87	348/87
17	R-18221/60 Anexo Proc. PC-11169/67	FUCADESC	C.C. Cruzeiro do Sul	M/Cz\$ 65,68	16.01.87	346/87
18	R-18218/65 Anexo Proc. PC-11249/60	FUCADESC	C.C. do Jardim Sta Mônica	M/Cz\$ 109,48	16.01.87	344/87
19	PC-17160/69	SE	APP. da E.B. Nossa Senhora da Saleta	M/Cz\$ 27,36	27.01.87	341/87
20	PC-17119/62	SE	Assoc. dos Profs. de Ouro e Capinzal	M/Cz\$ 109,46	27.01.87	338/87
21	PC-14260/60	DER	Paulo Cesar da Sil- va Santos	M/Cz\$ 54,74	13.01.87	336/87
22	AD-17818/50	DSP	João Carlos do Ama- ral o Outros	G/Cz\$ 10,48	16.01.87	335/87
23	BLC-11382/51	FCC	Fundação Catarinen- se de Cultura	G/Cz\$ 89,93	16.01.87	333/87
24	CO-14383/60	SAA	COCAR	M/Cz\$ 82,09	27.01.87	332/87
25	PC-17814/64	SE	Pref. Munic. de Agro- nômica	M/Cz\$ 328,38	27.01.87	329/87
26	PC-19402/60	SE	Fund. Educacional do Oeste Catarinense	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	326/87
27	PC-14795/63	SE	Pref. Munic. de Al- fredo Wagner	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	323/87
28	PC-23789/65	SE	APP. da E.B. Renato Ramos da Silva	M/Cz\$ 136,85	27.01.87	320/87
29	PC-17249/67	SE	APP. da E.B. Noé A- bati	M/Cz\$ 27,36	27.01.87	317/87
30	PC-15464/65	SE	APP. da E.B. Prof. Cândido Abdon Gou- lart	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	314/87
31	PC-21691/50	FUCADESC	Luiza Baggio Loren- zett	G/Cz\$ 24,50	16.01.87	312/87
32	PC-18871/65	SE	Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Pei- xe	M/Cz\$ 98,51	12.01.87	309/87
33	PC-19821/68	SE	APP. da E.B. Francis- co de Araújo Brusque	M/Cz\$ 98,51	27.01.87	464/87
34	PC-23182/61	SE	APP. da E.R. José Ve- ríssimo	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	461/87
35	PC-22505/62	SE	APP. da E.B. Manoel Cruz	M/Cz\$ 109,46	27.01.87	458/87
36	PC-19586/66	SE	APP. da E.B. Renato Ramos da Silva	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	455/87
37	PC-18667/61	SE	FAPEU	M/Cz\$ 109,46	27.01.87	452/87
38	PC-11928/68	SE	APP. da E.B. Francis- co Brasinha Dias	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	449/87
39	R-24423/61 Anexo Proc. PC-15898/65	SAA	Sindicato dos Traba- lhadores Rurais de São Miguel D'Oeste	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	447/87
40	PC-14794/66	SE	Pref. Munic. de Rio Negrinho	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	444/87
41	PC-16702/63	SE	APP. do Colégio E. Sta Terezinha	M/Cz\$ 27,36	16.01.87	441/87
42	PC-12119/60	SE	APP. da E.B. Padre Nóbrega	M/Cz\$ 109,46	16.01.87	438/87
43	PC-13900/66	SE	APP. da E.B. Prof. Aleixo Dellagiustina	M/Cz\$ 27,37	16.01.87	435/87
44	PC-14261/68	DER	Orlando João Santa- na	M/Cz\$ 164,19	16.01.87	433/87
45	PC-12094/69	SE	C.C. dos Bairros Saic, Jardim e Itália	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	430/87
46	R-18219/62 Anexo Proc. PC-11279/69	FUCADESC	C.C. do Bairro Cente- nário	M/Cz\$ 65,68	16.01.87	428/87
47	R-18730/67 Anexo Proc. PC-10911/66	FUCABEM	DAE	M/Cz\$ 164,19	16.01.87	426/87
48	CO-5697/63	DER	CESBE S/A	M/Cz\$ 54,74	16.01.87	385/87
49	PC-14251/61	DER	Rui Arino Cardoso	M/Cz\$ 164,19	16.01.87	383/87
50	CO-4871/63	DER	Construtora AZTTO Ltda	M/Cz\$ 164,19	12.01.87	382/87
51	PC-16259/69	SE	APP. da E.B. Domin- gos Barbosa Cabral	M/Cz\$ 328,38	27.01.87	379/87
52	PC-21871/67	SE	Pref. Munic. de Lagu- na	M/Cz\$ 328,38	16.01.87	376/87
53	PC-22148/65	SE	Pref. Munic. de Lagu- na	M/Cz\$ 328,38	16.01.87	373/87
54	CO-24467/58	FCC	Tânia Terezinha Fri- zen	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	372/87
55	CO-1200/57	FUCABEM	Standard Eletrônica S/A e Outro	M/Cz\$ 328,38	16.01.87	370/87
56	PC-13912/67	SE	APP. do G.E. Peperi Guacú	M/Cz\$ 27,36	16.01.87	367/87
57	PC-18492/63	SS	Pref. Munic. de Gua- biruba	G/Cz\$ 334,45	16.01.87	306/87
58	PC-12859/63	SS	Pref. Munic. de Mon- daí	M/Cz\$ 82,09	13.01.87	304/87
59	BLC-20059/48	DER	DER	M/Cz\$ 82,11	12.01.87	302/87
60	PC-20500/64	SE	APP. da E.R. Profes- sora Olívia Bastos	M/Cz\$ 136,82	27.01.87	515/87
61	PC-19959/60	SS	Paróquia Sagrada Fa- mília de Araputã	M/Cz\$ 109,46	12.01.87	512/87
62	PC-13766/67	GAPLAN	Pref. Munic. de Sto Amaro da Imperatriz	M/Cz\$ 54,73	16.01.87	509/87
63	PC-14782/65	SE	APP. da E.B. Isidoro Silva	M/Cz\$ 27,36	16.01.87	506/87
64	PC-14431/60	SE	APP. da E.B. Celso Rilla	M/Cz\$ 32,83	16.01.87	503/87

Nº	PROC. Nº	ORIGEM	INTERESSADO	NATUREZA-VALOR GLOSA/MULTA	DATA DO DESPACHO	OF. Nº							
							71	PC-9058/60	DSP	Neusa Dandolini	G/Cz\$1.649,08	16.01.87	488/87
							72	PC-17805/65	SE	Pref. Munic. de Ar- mazém	M/Cz\$ 27,36	27.01.87	485/87
65	PC-11894/68	SE	APP. do G.E. Sto An- tônio	M/Cz\$ 136,83	16.01.87	500/87	73	PC-17872/68	SE	APP. do C.E. Frede- rico Hardt	M/Cz\$ 109,46	27.01.87	482/87
66	CO-4873/68	DER	Firma Pedrita-Pedrei- ra Rio Tavares Ltda	M/Cz\$ 164,19	16.01.87	499/87	74	PC-20503/66	SE	APP. da E.B. Profes- sora Olívia Bastos	M/Cz\$ 164,19	27.01.87	479/87
67	R-18222/68 Anexo Proc. PC-11219/60	FUCADESC	C.C. Renato Ramos da Silva	M/Cz\$ 65,68	16.01.87	497/87	75	PC-18404/60	SE	APP. da E.B. Jarbas Passarinho	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	476/87
68	L-24281/64	DER	BLUMAC Comércio e Indústria Ltda e Qu- tros	M/Cz\$ 656,76	27.01.87	496/87	76	PC-16301/64	SE	APP. da E.B. Viscon- de do Rio Branco	M/Cz\$ 65,67	27.01.87	473/87
69	PC-16180/67	SE	APP. da E.B. Prefei- to Amádio Dalago	M/Cz\$ 27,36	27.01.87	493/87	77	PC-18096/60	SE	APP. da E.B. Fábio Silva	M/Cz\$ 54,73	27.01.87	470/87
70	PC-18251/60	SE	Pref. Munic. de Luiz Alves	M/Cz\$ 32,83	12.01.87	490/87	78	PC-20608/68 53535	SE	Pref. Munic. de Ca- pinzal	M/Cz\$ 27,36	27.01.87	467/87

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

CONVÊNIO Nº 235/86

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Convênio nº 235/86, no D.O.E.S.C. de 08.01.87, à pg. 10, celebrado entre o D.N.O.S. e as Prefeituras Municipais de Tubarão, Jaguaruna e Treze de Maio, onde se lê: VALOR:....., à Prefeitura Municipal de Tubarão, participa com Cz\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados), a Prefeitura Municipal de Jaguaruna participa com Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados) e a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, participa com Cz\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzados), leia-se: VALOR:....., à Prefeitura Municipal de Tubarão, participa com Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), a Prefeitura Municipal de Jaguaruna participa com Cz\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados) e a Prefeitura Municipal de Treze de Maio, participa com Cz\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados).
53507

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº-013/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso ADELIR LAURO CARVALHO, ocupante do cargo de professora Normalista em Educação Física, nível GDO-3, lotada na E.B. José do Vale Pereira para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. José do Vale Pereira. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-014/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso Adriano Marion Ribeiro ocupante do cargo de professor Normalista em Educação Física, nível GDO-3, lotado na E.B. João Gonçalves Pinheiro para o cargo de Professor Licenciado II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. João Gonçalves Pinheiro. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-015/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso AIDANE MARIA DA LUZ PEREIRA, ocupante do cargo de Professora Normalista de Letras, nível GDO-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-016/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso ALIEVIR FONSECA MAYER, ocupante do cargo de Professor Normalista em Educação Física e Licenciado II, nível GDO-3/9, lotado na E.B. Anísio Teixeira para o cargo de Técnico em Educação Física I nível GEE-18, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Anísio Teixeira. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-017/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso ANA LUCIA FREIRE, ocupante do cargo de Professora Normalista de Pré-Escolar, nível GDO-3, lotada na E.B. Paulo Fontes para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Paulo Fontes. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-018/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso ANA MERCEDES RITZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Normalista de Pré-Escolar, nível GDO-3, lotada na NEI Jurerê para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na NEI Jurerê Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-019/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso CARLOS ROBERTO QUADROS, ocupante do cargo de Professor Normalista de Educação Física, nível GDO-3, lotado na E.B. Beatriz de Souza Brito para o cargo de Técnico em Educação Física I nível GEE-18, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Beatriz de Souza Brito. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-020/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso CASSIA MARIA GARCEZ, ocupante do cargo de Professora Normalista em Letras, nível GDO-3, lotada na Escola Desdobrada Retiro da Lagoa para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na Escola Desdobrada Retiro da Lagoa. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-021/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso CELSO ROBERTO RISCHECK, ocupante do cargo de Professor Licenciado II, nível GDO-9, lotado na E.B. João Alfredo Rohr para o cargo de Técnico em Educação I nível GEE-18, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. João Alfredo Rohr. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-022/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso CLAUDIO DOS SANTOS AGOSTINHO, ocupante do cargo de Professor Normalista em Educação Física, nível GDO-3, lotado na Secretaria de Educação para o cargo de Professor Licenciado II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na Secretaria da Educação. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-023/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso CLEUSE MARI GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Normalista em Educação Física, nível GDO-3 lotada na E.B. Anísio Teixeira para o cargo de Técnico em Educação Física I nível GEE-18 do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Anísio Teixeira. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-024/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso DALVA REGINA OURIQUES, ocupante do cargo de Professora Licenciada I, nível GDO-7, lotada na E.B. Almirante Carvalhal para o cargo de Técnico em Educação I nível GEE-18, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Almirante Carvalhal. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-025/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso DILMA DUARTE, ocupante do cargo de Professora Normalista em Letras e Licenciada II, nível GDO-3 e GDO-9, lotada na E.B. José do Vale Pereira para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. José do Vale Pereira. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-026/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso Edílio Mane Olim, ocupante do cargo de Professor Normalista em Educação Física nível GDO-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação para o cargo de Técnico em Educação Física I nível GEE-18 do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Educação. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-027/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso EDISON ROBERTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Normalista de Educação Física, nível GDO-3, lotado na E.B. Gentil Mathias da Silva para o cargo de Professor Licenciado II nível GDO-9 do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Gentil Mathias da Silva. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-028/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso ELIANE MARISTELA MINATO, ocupante do cargo de Professora Normalista de Pré-Escolar, nível GDO-3, lotada na Creche Santa Terezinha do Menino Jesus para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na Creche Santa Terezinha do Menino Jesus. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-029/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso ELIZABETE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Normalista em Letras, nível GDO-3, lotada na E.B. Acácio Garibaldi S. Thiago para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Acácio Garibaldi S. Thiago. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-030/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeada por acesso EVA BREGGUE PIRES, ocupante do cargo de Professora Normalista de Letras, nível GDO-3, lotada na E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes para o cargo de Professora Licenciada II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-031/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso GERALDO DO VALLE PEREIRA, ocupante do cargo de Professor Normalista de Educação Física, nível GDO-3, lotado na E.B. Presidente Castelo Branco para o cargo de Técnico em Educação I nível GEE-18, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Presidente Castelo Branco. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 12 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº-032/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e seguintes da Lei nº 1811, de 14.09.81, e de conformidade com o Edital nº 002/86. DECRETA: Fica nomeado por acesso Gilberto Ávila Neves, ocupante do cargo de Professor Normalista em Educação Física, nível GDO-3, lotado na E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes para o cargo de Professor Licenciado II nível GDO-9, do Quadro do Magistério Municipal, com lotação na E.B. Brigadeiro Eduardo Gomes. Paço Municipal, em Florianópolis,

cujos serviços sejam considerados essenciais a Comunidade. Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 065/87 - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 000466/87, resolve APOSENTAR, nos termos do artigo 115, item III e artigo 116, item I da Lei nº 2517 de 24.12.86, MARIA FLORA VIEIRA DUTRA, ocupante do cargo de Professora Normalista de Letras, nível CD-2/II-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de fevereiro do ano em curso. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 17 de fevereiro de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

53515

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL DE CALÇAMENTO

O Prefeito Municipal de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 037 de 21.03.84, torna público que serão executadas as obras de calçamento com Lajotas na Rua Alberto Malschitzky (1ª Etapa), numa extensão de 367,85 metros lineares, totalizando uma área de 2.942,80m² - obra que beneficiará os imóveis descritos neste Edital: Custo total da obra: Cz\$ 452.692,70 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois cruzados e setenta centavos).

- 01. Celso Machado 178,00m² Cz\$ 27.486,76 - 02. João Paulo Pruchnesky 224,00m² Cz\$ 34.590,08 - 03. Henrique Hinke 80,00m² Cz\$ 12.353,60 - 04. André Silva Santos.. 100,00m² Cz\$ 15.442,00 - 05. Osvaldo Germano Scholze.. 517,60m² Cz\$ 79.927,79 -06. Mauricio M.Quint 116,80m² Cz\$ 16.301,78 - 07. João Cristofolini Neto 100,00m² Cz\$ 15.442,00 - 08. Prefeitura Municipal 155,00m² Cz\$..... 23.935,10 - 01. Alcides Rückl 92,00m² Cz\$ 14.206,64 - 02. Frederico Rückl 80,00m² Cz\$ 12.353,60 - 03. Frederico Rückl 80,00m² Cz\$ 12.353,60 - 04. Margith Loise Knop Kelnner 16,00m² Cz\$ 2.470,72 - 05. Osvaldo Sluminski 88,00m² Cz\$ 13.588,96 - 06. Margareth Sontag.. 60,00m² Cz\$ 9.265,20 - 07. Kurt Heins Sontag 80,00m² Cz\$ 12.353,60 - 08. Paula Rückl e outros 304,00m² Cz\$ 46.943,68 - 09. Paulo Fürst 96,00m² Cz\$ 14.824,32 - 10. Artino Edgard Neumann 106,80m² Cz\$ 16.492,06 - 11. Bras Móveis Ind.de Móveis Ltda. 388,00m² Cz\$ 59.914,96 - 12. Prefeitura Municipal 80,60m² Cz\$ 12.446,25.
- Em São Bento do Sul, 11 de Fevereiro de 1987.

Afonso Pscheidt
AFONSO PSCHIEDT

53555 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DO 'GRÊMIO ESPORTIVO E RECREATIVO OURO NEGRO'.

DENOMINAÇÃO, FUNDAÇÃO, SEDE, FINS E CORES: O Grêmio Esportivo e Recreativo Ouro Negro, representado pelas iniciais 'GERON', FUNDADO em 26 de setembro de 1978, com SEDE em Rio Maina município de Criciúma(SC), à Av. dos Imigrantes, 2178, com personalidade jurídica distinta da dos seus associados, estes em número ilimitado, sem distinção de credo religioso ou político e nacionalidade; tem por FIM: a) difundir e participar dos desportos entre seus associados e adeptos; b) proporcionar aos sócios, reuniões em caráter esportivo e social; c) filiar-se a uma federação e liga. CORES - são: Amarelo, preto e branco. - **DURAÇÃO DA SO CIEDADE:** será por tempo indeterminado. - **DIREÇÃO:** são órgãos do clube: Assembleia geral, conselho fiscal, diretoria. **REPRESENTAÇÃO:** Compete ao presidente responder pelo clube em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. **OBRI GAÇÕES SOCIAIS:** respondidas pelos membros da diretoria. **DIRETORIA:** mandato de 4 anos e é composto de presidente, vice presidente, secretário e 2º secretário, tesoureiro e 2º tesoureiro, diretor esportivo, diretor social e um presidente de honra. **EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** será de competência exclusiva da assembleia geral. **PATRIMÔNIO:** após extinção o patrimônio será alienado e o resultado líquido apurado será distribuído entre os sócios remidos e patrimoniais. **ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS:** de competência da assembleia geral. Criciúma(SC), 21 de janeiro de 1987. Presidente, vice presidente, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, 1º secretário, 2º secretário, diretor esportivo, diretor social, conselho fiscal e fetivo e suplentes. Por votação e aprovação da assembleia geral reunida nesta data. 39121

INDÚSTRIAS COLIN S/A - CGC 84683390/0001-31.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA- CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da empresa Industrias Colin S/A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 27 de março, às 8,00 horas, na sede social a Avenida Santos Dumont, 2400, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado na data de 31.12.1986.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.
3. Fixação da remuneração da Diretoria.
4. Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, e bem assim elevá-lo mediante a incorporação dessa correção e de parte das reservas existentes, a cifra de Cz\$ 12.000.000,00, permanecendo a atual quantidade de ações em 10.000.000 de ações, passando o valor nominal de cada uma para Cz\$ 1,20.
5. Alterar o Artigo 4º do Estatuto Social, - ajustando-o ao novo montante do Capital Social.
6. Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Santos Dumont nº 2.400 em Joinville, SC., os documentos a que se refere o Art.133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1986.

Max Carlos Colin - Diretor Presidente
CPF nº 002.905.309-97.

XXX

ESPORTE CLUBE CAXIAS
CHAPECÓ-SC.
EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO = Esporte Clube Caxias. **SEDE:** Rua Prudente de Moraes, 2037-Chapecó-SC. **FINALIDADE:** Prática do Esporte Amador, especialmente o futebol, bem como proporcionar outras atividades recreativas, e diversões úteis à juventude. **DATA DA FUNDAÇÃO:** 04 de dezembro de 1986. **DURAÇÃO:** Tempo indeterminado. **ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade (Clube) será administrada por uma Diretoria, composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. **DISSOLUÇÃO:** A sociedade se dissolverá pelo voto de 2/3 (dois terços) / dos sócios quíntes, ou quando não restarem mais de 10 sócios. **ESTATUTOS SOCIAIS:** Os Estatutos somente poderão ser reformados em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para tal fim. **PRESIDENTE:** =Hermes de Moraes; **VICE-PRESIDENTE:** Manoel da Silva; **SECRETÁRIO:** ROSÂNGELA BEATRIZ DE MORAES. 39080

XXX

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO F. ASSISTÊNCIA PESQUEIRA DE SANTA CATARINA - ACARPESC.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

ACARPESC-1986

RECEITAS	
SAA/ACARPESC/PRES. R.N.S. PESQ.....	21.894.423,73
ACARPESC/ZENTRALSTELLE	110.425,86
AJUSTE/SUDEPE/PROVARZEAS	41.456,40
RECEITAS EVENTUAIS	1.168.286,78
TOTAL DAS RECEITAS	23.214.592,77

DESPESAS

DESPESAS DE CUSTEIO	
PESSOAL	16.969.561,65
OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	515.409,77
MAT. DE CONSUMO	2.184.989,41
SER. TERCEIROS	1.976.716,89
DESPESAS DE CAPITAL	
MAT. PERM. E EQUIPAM.....	515.068,82
SALDO BANCÁRIO	
CONTAS DIVERSAS.....	1.052.846,23
TOTAL DAS DESPESAS	23.214.592,77

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 1987

JOÃO PAULO DE SOUZA
Secretário Executivo
CIRA nº 1-271
CPF 048.427.239-04

EGON EMILIO EUBLITZ
Cfe. Set. Contab.
CRC-SC Nº 10.871
CPF 148.147.229-15

39085-

PANTERAS ESPORTE CLUBE

ESTATUTOS DO- PANTERAS ESPORTE CLUBE

DENOMINAÇÃO: Panteras Esporte Clube

FUNDADO: 10 de janeiro de 1987, SEDE: Em Jaraguá do Sul -SC, foro da mesma comarca,

estado de Santa Catarina-FINALIDADE: Promover

a pratica de futebol amador e demais esportes

permitidos por lei e encontros sociais, DURA-

ÇÃO: Por tempo indeterminado, ADMINISTRAÇÃO:

A diretoria compõe-se de: Presidente, Vice-

presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesou-

reiro, Diretor Social, CONSTITUIÇÃO: é consti-

tuida da seguinte categoria de sócios:

a) Fundadores. b) Patrimoniais, c) Contribuintes

REPRESENTAÇÃO: A sociedade é representada

pelo presidente.

Jaraguá do Sul, 06 de fevereiro

de 1987.

52454

Laurival de Oliveira Silva
Laurival de Oliveira Silva
presidente

XXX

CELUCAT S.A.
CGC/MF nº 82.795.956/0001-91

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Realizada no dia 02 de fevereiro de 1987, as 15:00 horas

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Aos dois dias do mês de fevereiro de 1987, as 15:00 horas, na sede social, na BR-116, Km 247, Lages, Santa Catarina. **PRESENCAS:** Além do sr. Presidente, Dr. Miguel Lafer, Conselheiros que representavam "quorum" estatutário. **ORDEM DO DIA:** a) proposta da Diretoria relativa à abertura de filial em São Paulo, SP; b) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** a) aprovada a abertura de filial em São Paulo, SP, com endereço na Alameda Jau, nº 1742, 15º andar, e autorizadas todas as providências necessárias a sua instalação e funcionamento. A essa filial foi atribuído o capital de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados); b) outros assuntos de interesse social; b.1.) re- ratificado o contrato de locação do imóvel sito a Av. Rio Branco, 81, 15º andar, parte, onde está estabelecida a filial do Rio de Janeiro; b.2.) atualizado para Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados) o valor do capital social atribuído a filial mencionada no sub- item anterior e dos atribuídos às filiais de São Paulo, SP, com endereço à Rua Líbero Badaro, 425, 25º andar e de Itajaí, SC, com endereço à Rua Dr. Pedro Ferreira, nº 155, 17º andar, cjtº 1700. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Lages, 02 de fevereiro de 1987. (a.a.) Miguel Lafer, Alcides Jorge Costa, Armando Klabin, Daniel Miguel Klabin, Geoffrey Ainsworth Langlands, Graziela Lafer Galvão, Lília Klabin Levine, Luiz do Amaral de França Pereira, Lúcio Martins Meira, Roberto Luiz Leme Klabin e Roberto Procópio Lima Netto. Certifico que o texto supra é cópia autêntica da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 02 de fevereiro de 1987, as 15:00 horas, lavrada no livro próprio a fls. 24. **CELUCAT S.A.** - Armando Mesnik Diretor. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 442*1*87 em sessão de 10 de fevereiro de 1987.

39167

XXX

SANTA MARIA FUTEBOL CLUBE

Extrato do Estatuto

Denominação: Santa Maria Futebol Clube. **Sede:** Rua Geral Santa Maria, s/n, Antonio Carlos-SC. **Fundação:** 24 de fevereiro de 1985. **Duração:** Tempo indeterminado. **Fins:** Cultivar o esporte amador e outras formas de lazer, promover solidariedade entre associados. **Dissolução:** Não poderá dissolver-se enquanto existir 20% de sócios legais. **Patrimônio:** bens móveis, contribuições, doações, etc... **Administração:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria composta por: Presidente e Vice, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Diretor Esportivo. **Responsabilidade:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais **Diretoria:** Presidente-Aloisio I Hileshein. **Vice-Pres.** José Junkes. **1º Secret.** Ivens Antonio Scherer. **2º Secret.:** Laerte Muller. **1º Tesoureiro:** José Silvério Junkes. **2º Tesoureiro** Ademir José Schmitt. **Diretor Esportivo:** José Pedro Guesler. Os componentes da Diretoria acima, são Sócios Fundadores da Sociedade.

39122

INDÚSTRIA CERÂMICA IMBITUBA S/A					
CGC - 84208271/0001-27					
RELATÓRIO DA DIRETORIA					
Senhores Acionistas					
Cumprindo disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apre-					
ciação de V.V.S.S., as Demonstrações Financeiras, com o Balanço Geral, referentes ao exercício de 1986.					
Esta Diretoria fica à disposição dos Senhores Acionistas para prestar-lhes to-					
das as informações necessárias para o perfeito esclarecimento das contas apresentadas. A DIRETORIA					
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986					
A T I V O		P A S S I V O			
CIRCULANTE	1986	1985	CIRCULANTE	1986	1985
Caixa e Bancos	31.575.911,64	15.334.332,32	Credores Diversos	14.374.410,23	11.116.661,87
Depósito para Importação	6.166.550,75	1.096.113,01	Fornecedores	1.872.858,22	2.472.438,68
Duplicatas a Receber	62,69	430,62	Impostos e Contribuições a Recolher	7.771.075,83	4.278.461,67
Duplicatas Descontadas	12.576.237,56	13.065.798,27	Salários a Pagar	3.047.525,92	3.393.496,18
Outras Contas a Receber	-	3.997.867,11	Pretes e Carretos	1.544.789,56	929.206,51
Matéria Prima	798.830,01	190.188,91	PARCÍMÔNIO LÍQUIDO	42.917.961,64	20.027.298,98
Materiais Diversos	2.459.657,87	639.355,03	Capital	25.343.097,73	7.936.303,39
Produtos Manufaturados em Estoque	3.598.825,22	1.762.337,06	Reserva de Capital	17.541.612,09	17.406.794,34
5.975.747,54	2.377.976,93		Reserva de Lucros	2.546.151,16	2.214.236,80
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Lucros/Prejuizos Suspensos	(2.512.899,34)	(7.530.035,55)
Outros Valores, Créditos e Bens	1.531.663,44	551.346,77	COMPENSADO	13.611.020,08	10.124.313,68
PERMANENTE	24.164.796,79	15.258.261,76	Titulos em Cobrança	12.576.237,56	9.067.931,16
IMOBILIZADO	21.793.976,68	13.879.143,52	Seguros Contratados	1.034.782,52	1.056.382,52
Valor Original Corrigido	56.429.359,27	32.645.888,80	TOTAL DO PASSIVO	70.903.391,95	41.268.274,53
(-) Depreciações Acumuladas	34.635.382,59	18.766.745,28			
INVESTIMENTOS					
Depreciações Societárias	2.390.820,11	1.379.138,24			
COMPENSADO	13.611.020,08	10.124.313,68			
Cobranças de Duplicatas	12.576.237,56	9.067.931,16			
Contratos de Seguros	1.034.782,52	1.056.382,52			
TOTAL DO ATIVO	70.903.391,95	41.268.274,53			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
	1986	1985		1986	1985
RENDIMENTO OPERACIONAL	146.424.070,04	65.393.799,66	I.O.M.	17.062.871,02	7.569.271,03
Venda de Produtos	146.424.070,04	65.393.799,66	P.I.S.	1.061.770,07	469.167,65
IMPOSTO FATURADO	7.156.301,30	3.208.841,40	Aprovisão p/Devedores Duvidosos	-	390.000,00
RENDIMENTO OPERACIONAL LÍQUIDO	139.267.768,66	62.184.958,26	GASTOS GERAIS	5.714.898,19	9.296.535,79
Venda de Azulejos	130.682.735,53	58.161.416,88	Honorários da Diretoria	164.000,00	31.000,00
Venda de Acabamentos	706.230,15	172.510,02	Despesas Administrativas	1.523.642,02	2.375.348,16
Venda de Refratários	7.093.488,39	3.499.272,59	Impostos e Taxas	119.135,73	27.493,37
Venda de Minerais	580.561,85	223.149,97	Despesas Financeiras	3.850.254,38	6.784.299,66
Venda de Outros Produtos	204.752,54	108.608,30	Perdas Diversas	57.866,06	78.394,60
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	98.289.628,06	36.870.939,10	LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	11.627.442,16	5.166.240,90
LUCRO BRUTO	40.978.139,60	25.314.022,16	RENDIMENTO NÃO OPERACIONAL	1.088.272,78	687.764,13
DESPESAS COM VENDAS	23.635.789,23	10.851.245,47	RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	(3.268.884,24)	3.392.545,55
Comissões Sobre Vendas	5.486.120,14	2.378.686,79	LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	9.446.830,72	9.246.550,58
Propaganda e Publicidade	25.038,00	44.120,00	RESULTADO A DISCRIMINAR	9.446.830,72	9.246.550,58
			COMPLAÇÃO DE PREJUÍZOS	9.446.830,72	9.246.550,58

Imbituba, em 31 de dezembro de 1986

DR. JOÃO RIMSA
DIRETOR PRESIDENTE

MAURICIO COSTA MOURA
TEC. CONTABILIDADE CRC/SC 1069

39125

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO LA SALLE - APM -

DONOMINAÇÃO: Associação de Pais e Mestres do Colégio La Salle. SEDE: Rua La Salle, nº 758-Xanxerê (SC). FUNDAÇÃO: 30.03.64. DURAÇÃO: Indeterminado. FINALIDADE: Proporcionar condições para o desenvolvimento de um processo cooperativo entre o Colégio, Pais e responsáveis por alunos, com vistas a uma integração Colégio-Comunidade-Família. DISSOLUÇÃO: A APM só poderá ser dissolvida no caso de extinção do Colégio ou por Lei emanada do poder competente. BENS: No caso de extinção, todos os bens e valores de qualquer espécie, reverterão em favor do Colégio. ADMINISTRAÇÃO: A APM será administrada por uma diretoria. RESPONSABILIDADE: os sócios não respondem pelas obrigações da associação. REPRESENTAÇÃO: A APM do Colégio La Salle será representada ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por seu Presidente. REFORMA DO ESTATUTO: Só poderá ser reformado por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim. DIRETORIA: Presidente - Adroaldo José Gonçalves; Vice-Presidente - Ivam Guedes

Machado; 1º Tesoureiro - Ronaldo Luiz Bocchi; 2º Tesoureiro - Ari Balbinot; 1º Secretário - Alvir Galle; 2º Secretário - Eloa Winkler Colatto; Um Representante do corpo docente e Um Representante da Direção do Colégio. CONSELHO FISCAL: Efetivos - Elcir João Locatelli, Eliana Abdo Gaio e Marialva de Moraes; Suplentes - Romano Favero, Oscar Luis Barbieri e Gelsi Casagrande. Xanxerê (SC), 27 de agosto de 1986.

39106-

ADROALDO JOSÉ GONÇALVES - PRESIDENTE -

XXX

TUPY S.A.

Companhia Aberta - CGCMF nº 84.683.374/0001-49

ATA DA 83ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TUPY S.A., REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1987.

Aos vinte e sete dias de janeiro de 1987, às 15,00 (quinze) horas, na sede social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Tupy S.A. abaixo assinados, sob a Presidência do Sr. Gert Schmidt, e secretaria de Zeno Fischer. Havendo "quorum" legal, foi instalada a reunião, na qual deliberou-se, por unanimidade dos presentes, de acordo com o previsto no parágrafo único do Art. 29 do Estatudo Social: 1) Aprovar a distribuição de um dividendo intermediário refe-

rente ao semestre social encerrado em 31 de dezembro de 1986, no montante de Cz\$ 27.800.000,00 (vinte e sete milhões e oitocentos mil cruzados), que corresponde a 6% do capital integralizado. O pagamento do referido dividendo deverá ter início no dia 15 de abril de 1987. 2) Aprovar o pagamento da participação estatutária aos administradores da Companhia, em montante apropriado nas demonstrações financeiras semestrais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes e por mim, Zeno Fischer, que servi de secretário. Joinville, 27 de janeiro de 1987. Gert Schmidt, Raul Schmidt, Geraldo A. Kielwagen, Oswaldo R. Colin, Wolfgang Voigt, Hermes G. Ruck, Maria Claudia Schmidt, Mário E. Boehm, Kurt Mokross e Zeno Fischer.

Certificamos que revendo o livro de atas de reuniões do Conselho de Administração da TUPY S.A., com sede em Joinville (SC), nele encontramos às fls. 87 do livro nº 1, a ata referente à reunião realizada aos 27 de janeiro de 1987, que foi para aqui fielmente transcrita, in-do o presente termo assinado pelo Sr. Gert Schmidt, Presidente do Conselho de Administração e por mim, Zeno Fischer que servi de secretário. Joinville, 27 de janeiro de 1987.

Gert Schmidt
Zeno Fischer

ARQUIVADA sob nº 1626*1*87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS, EM 16.2.87. CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampados mecanicamente. MAX JOSEF REUSS STRENZEL - Secretário Geral. 52498

EXTRATO DO ESTATUTO DO TEMPLO ESPÍRITA DA VOVÓ LUZIA DAS SANTAS ALMAS BENDITAS, de responsabilidade do Presidente do Conselho Fiscal EROTILDES DA COSTA MARCELINO, fundado em 27 de setembro de 1979. OBJETIVO: O Templo tem por finalidade prestar serviço à caridade, auxiliar o homem a encontrar o caminho de sua evolução, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica, de caráter filantrópico. SEDE: Localizado no Lot. Q.D-Lote 4 - Rio Caveiras, nesta cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, CEP 88.160. TEMPO DE DURAÇÃO - Indeterminado. ORGANIZAÇÃO - São considerados sócios contribuintes, todo aquele que for admitido e satisfizer as condições do presente Estatuto; as diretorias são órgãos diretivos. REPRESENTAÇÃO - Será representado em suas relações exteriores, junto a outras entidades, judicialmente ou extrajudicialmente, por seu Presidente do Conselho Fiscal EROTILDES DA COSTA MARCELINO. OS ASSOCIADOS: Não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Templo. REFORMA DO ESTATUTO: O presente estatuto só será alterado ou modificado, em parte ou In Totum, pela Diretoria, na plenitude dos direitos sociais, em reunião de diretoria especialmente convocada. EM CASO DE EXTINÇÃO: O Patrimônio será destinado para outra entidade congênera ou conforme decisão unânime em diretoria. PATRIMÔNIO: Compor-se-á de todos os bens móveis e imóveis, títulos de qualquer natureza, mensalidades, doações. OUTRAS DISPOSIÇÕES: É vedado remunerar os membros da diretoria, os demais membros, a qualquer título. As subvenções e auxílios recebidos do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, serão totalmente aplicados. COMISSÃO DIRETORA: Presidente-João Marcelino Filho, brasileiro, casado, nasceu em 09/06/31; Vice-Presidente-Eleuza Maria Brazinha de Oliveira, brasileira, casada, nasceu em 20/11/51; 1a. Secretária- Neuzza Brazinha de Oliveira, brasileira, solteira, nasceu em 20/11/70; Presidente do Conselho Fiscal- Erotildes da Costa Marcelino, brasileiro, casada, nasceu em 15.07.35; 2a. Secretária Luzia Junkes, brasileira, solteira, nasceu em 22/07/53; Tesoureira- Luzia Junkes, brasileira, solteira, nasceu em 22/07/53.

Biguaçu, 10 de fevereiro de 1987.
 João Marcelino Filho
 Presidente
 Neuzza Brazinha de Oliveira
 1a. Secretária
 Eleuza M. Brazinha de Oliveira
 Vice-Presidente
 Luzia Junkes
 2a. Secretária e Tesoureira
 Erotildes da Costa Marcelino
 Presidente do Conselho Fiscal
 39131-4

XXX

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE BOM RETIRO - ASDERBR

DENOMINAÇÃO - Associação dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem de Bom Retiro - ASDERBR. SEDE - Na cidade de Bom Retiro - SC. FUNDAÇÃO - 10 de outubro de 1.986. DURAÇÃO - Por tempo indeterminado. FINALIDADES - Criar e incentivar a unidade de classe, promover e estimular a prática de todos os esportes. DOS ASSOCIADOS - São sócios todos os administradores e funcionários do Departamento de Estradas de Rodagem de Bom Retiro. Não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade. PATRIMÔNIO - Bens móveis e imóveis adquiridos por compra doação, ou legado. DA EXTINÇÃO - Extinta a associação o seu patrimônio terá destinação que, em Assembleia Extraordinária, deliberarem os associados remanescentes, pela maioria de dois terços. DA ADMINISTRAÇÃO - São órgãos de administração da associação, assembleia geral, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal com seis membros e Departamentos Promocionais, DAS / DISPOSIÇÕES GERAIS - Os associados só poderão ser excluídos disciplinarmente por decisão de Assembleia Geral Extraordinária ou Ordinaría em que delibere, podendo, no entanto, a Diretoria declará-lo suspenso da prática das atividades sociais até a primeira oportunidade de em que realizar-se Assembleia. 39059-

GERMER INDUSTRIAL S/A
 CGC/MF Nº 86.375.706/0001-53

AVISO AOS ACIONISTAS
 Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à Avenida Getúlio Vargas nº 257, Timbó-SC, os documentos a que se refere o Art.133, I e II, da Lei 6.404/76.
 Timbó, SC, 09 de fevereiro de 1987
 Ingo F.A. Gormer
 diretor presidente

PARAISO F.C.

EXTRATO DOS ESTATUTOS.

Denominação. Paraíso F.C.

Finalidade- Congregar seus Associados em diversos, reuniões de caráter social, cultural, artístico, recreativo e desportivo. Administração. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, e conselho fiscal. Representação. A Sociedade será representada passiva, Ativa, jurídica e extrajudicialmente, pelo presidente ou Vice-Presidente. Fundo Social. O fundo será constituído por bens Móveis e imóveis. Associados- Haverá 3 (três) classes de Sócios contribuintes, proprietários e beneméritos. Duração.- O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. Fundação.- Fundada em 26 de Fevereiro de 1.986. Sede.- Rua Padre Feijó S/Nº

Paulo Roberto Copini
 Presidente.

Dolmino Ruzza 39189
 1º Secretário.

FMR S/A FÁBRICA DE MÁQUINAS

CGC-MF 84.684.059/0001-36
 AVISO AOS ACIONISTAS
 Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social sita na Av. Getúlio Vargas, 1334, esquina com a rua Max Schwoelk, neste município, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404, de 15/12/76, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.12.1985 e 31.12.1986. Joinville, 10 de fevereiro de 1987
 Paulo Konder Bornhausen - Diretor (Publ. Audical)

ARDUINO GALINA S/A - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA
 ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 EXTRATO

DATA: 16.02.87, hora: 8:00 hs; Local: Rua Quintino Bocaiúva, 1144-Chapecô-SC. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: expedido pela Diretoria e com adesão de todos. COMPOSIÇÃO DA MESA: Arduino Galina-Presidente e Nelson Antonio Galina-Secretário. Presenças: Todos os acionistas representando totalidade do capital. Publicações previa: Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras, publicadas no Diário da Manhã, pag.06 edição de 10.02.87. Deliberações: 1) aprovação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras levantadas em 31.12.86. 2) Foi apresentado o resultado do período com/destinação da reserva Legal Cz\$ 311.085,00 (trezentos e onze mil e oitenta e cinco cruzados), Lucros do período em Cz\$ 5.910.615,28 (cinco milhões, novecentos e dez mil, seiscentos e quinze cruzados e vinte e oito centavos) e lucros acumulados em Cz\$ 10.541.872,71 (dez milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois cruzados e setenta e um centavos) sendo deliberado uma distribuição de dividendos na ordem de 28% (vinte e oito por cento) sobre os lucros acumulados, ficando o restante a disposição da Assembleia. 3) Aprovou-se a expressão da correção monetária do capital social no valor de Cz\$ 3.690.789,47 (três milhões, seiscentos e noventa mil setecentos e oitenta e nove cruzados e quarenta e sete centavos) e deliberou-se o acréscimo do capital com esta reserva, passando de Cz\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzados) para Cz\$ 33.690.789,47 (trinta e três milhões, seiscentos e noventa mil, setecentos e oitenta e nove cruzados e quarenta e sete centavos). 4) Aproveitando reservas existentes conforme / exposição da diretoria foi aprovado a elevação do capital para Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados) mediante incorporação da Reserva legal em Cz\$ 311.085,00 (trezentos e onze mil e oitenta e cinco cruzados), de Reservas de Incentivos Fiscais do IR em Cz\$ 579.626,63 (quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis cruzados e sessenta e três centavos) e de Lucros na Ordem de Cz\$ 5.418.498,90 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito cruzados e noventa centavos). 5) Alterado o art. 7º dos Estatutos Sociais, que passa a ter a seguinte redação: "art. 7º- O capital social é de Cz\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzados), totalmente subscrito e integralizado com reservas lucros, moeda corrente no País, créditos em conta corrente e dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) de ações ordinárias Nominativas, no valor/ de Cz\$ 1,00 (hum cruzado), cada uma". 6) Foi deliberado a publicação da ata em forma de extrato. Disposições Finais: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade do plenário. Seguem-se as assinaturas dos acionistas presentes para validade da ata. DECLARAÇÃO: Declaramos que a presente é extrato do que foi registrado as folhas 59v e 60 do livro próprio de Atas de Assembleias Gerais da Arduino Galina S/A.

ARDUINO GALINA
 Presidente

NELSON ANTONIO GALINA
 Secretário

53530

ERMASA — EMPRESAS REUNIDAS

DE MADEIRAS S/A

CGCMF Nº 33.249.921 0001-41

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

São convocados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 03 de abril de 1987, às 16:00 horas, na sua sede social, à rua Uruguai, 614, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do Dia

- 1 — Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial, demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86.
 - 2 — Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.
 - 3 — Aprovação da correção da expressão monetária do capital social e sua utilização para aumento de capital.
 - 4 — Eleição da diretoria e fixação de honorários.
 - 5 — alterações estatutárias em função das modificações acima.
 - 6 — Assuntos de interesse sociais.
- Aviso: Os documentos relacionados no artigo 133 da Lei 6.404 de 15.12.76, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa.

Itajaí, 12 de fevereiro de 1987.
 Antônio Carlos Mafrá Michels
 Diretor Presidente
 Luiz Orlando Machado
 Diretor Executivo

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE FLORIANÓPOLIS

CUSTOS UNITÁRIOS DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

Estes custos, elaborados pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de Florianópolis, são válidos para FEVEREIRO de 1.987. Os preços do material de construção e mão-de-obra foram coletados entre os fornecedores / da Grande Florianópolis, sendo que para cada material pesquisado, são consultados vários fornecedores. Os valores publicados são preços oficiais, válidos para todo o Estado de Santa Catarina, segundo a lei nº 4.591 e o disposto na PNB-140 da ABNT.

UNIDADE AUTÔNOMA COM 2 QUARTOS (Cz\$/m2)

Nº Pav.	Acabamento		
	BAIXO	NORMAL	ALTO
1	3.952,93	4.271,86	4.760,85
4	3.365,45	3.675,98	4.523,37
8	3.255,36	3.563,99	4.385,51
12	3.091,23	3.493,74	4.363,98

UNIDADE AUTÔNOMA COM 3 QUARTOS (Cz\$/m2)

1	3.405,68	3.666,72	5.150,26
4	2.781,19	3.044,89	3.895,47
8	2.671,33	2.929,47	3.824,89
12	2.122,56	2.857,81	3.737,34

Nestes custos não foram considerados os seguintes itens que deverão ser acrescidos aos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondente a cada caso particular: 7 fundações especiais, elevadores, instalações de ar condicionado, calefação, telefone, fogões, aquecedores, play grounds, urbanização, recreação, ajardinamento, ligações de serviços públicos, etc. Também não incluem os custos: despesas com instalações, funcionamento e regulamentação de condomínio, além de outros serviços especiais, impostos e taxas, projetos, neles compreendidos honorários profissionais e cópias, remuneração da construtora e remuneração do incorporador.

XXX 39144-

GRÊMIO ESTUDANTIL PRESIDENTE ROOSEVELT

O Grêmio Estudantil Presidente Roosevelt, sito à Rua Pascoal Simone, nº80, Coqueiros, Florianópolis, Santa Catarina, foi fundado dia 15 de setembro de 1986, por tempo indeterminado. Tem a finalidade de representar e congrega todos os estudantes de 1ª e 2ª graus do Colégio independentes de quaisquer convicções pessoais, incentivar os estudantes nos aspectos econômicos, políticos, sociais, esportivos, culturais e artísticos. O Grêmio Estudantil só poderá ser dissolvido apenas por decisão de uma Assembleia Geral sendo necessário para isto a maioria de 2/3 mais um dos sócios com direito a voto. Em caso de dissolução do Grêmio Estudantil o seu patrimônio ficará incorporado ao patrimônio do Colégio Estadual Presidente Roosevelt. A administração estará a cargo de uma diretoria e esta será constituída por: a) Presidente, b) Vice-Presidente, c) Diretor de 1ª Grau, d) Diretor de 2ª Grau, e) Secretário, f) Tesoureiro, g) Diretores de esportes, h) Diretor cultural, i) Diretor social. Compete a diretoria: a) Convocar as Assembleias Gerais, b) Encaminhar as decisões aprovadas c) Orientar a administração do grêmio d) Realizar despesas autorizadas pelo conselho de representantes turmas e Assembleia Geral, e) Apresentar na Assembleia Ordinária Anual o relatório das atividades e prestações de contas, f) Elaborar propostas. O único representante oficial será o presidente e no caso de impedimento deste o vice-presidente ou a quem o presidente indicar desde que membro da diretoria. O patrimônio do Grêmio será constituído por bens móveis ou imóveis que possuir ou vier a possuir, por doativos ou outros. Todos os bens e recursos financeiros do Grêmio Estudantil destinam-se exclusivamente ao desenvolvimento das atividades e dos fins do Grêmio e de seus sócios, vedada qualquer aplicação a outras atividades e ou fins alheios aos previstos neste estatuto. Os estatutos só poderão ser modificados através de Assembleia Geral especialmente convocada para o mesmo com a aprovação de 2/3 mais um dos votos dos sócios. A 1ª diretoria é composta pelos seguintes membros: Hebert Monteiro, Rosalba Elias Antunes, Acelone Custódio, Robson Ferreira, Andrei Machado, Luciana Santos Pinheiros, Wagner Luis Costa Cristiano José dos Passos, Cíneide Lira Campos.

39152-

SEARA INDUSTRIAL S/A
84.374.618/0001-64

AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas da SEARA INDUSTRIAL S.A., que os bloqueios para venda de ações efetuadas até 31.10.86, junto ao Bradesco, terão validade até 20.02.87, independentemente da data do seu vencimento. A partir de 23.02.87 todas as ações serão consideradas livres para fins de conversão nas formas ao portador ou nominal. Os direitos bloqueios de ações que não aqueles para sua venda, continuarão válidos até a extinção dos seus efeitos. A partir daquela data, as ações até então bloqueadas poderão ser convertidas mediante apresentação do Aviso de Bloqueio de Ações Escriturais.

LOCAIS DE ATENDIMENTO:
De segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nos seguintes locais:
SÃO PAULO: Av. Senador Queiroz, 274 - 15º andar
RIO DE JANEIRO: R. Da Glória, 274 - 7º andar
CURITIBA: Av. Silva Jardim, 940
PORTO ALEGRE: R. Jacinto Couto, 40
GASPAR: Rod. Jorge Lacerda, s/nº
BLUMENAU: R. Hermann Hering, 1700

Gaspar-SC, 12 de Fevereiro de 1987.
A ADMINISTRAÇÃO 39124

XXX

IMOBILIÁRIA STEIN S.A.
CGC(MF) 84 690 684/0001-90

Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 3 de abril de 1987, às 10:00 horas na sede social à rua Dr. João Colin, 175, em Joinville(SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86; b) Destinação do resultado do exercício; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, sua consequente capitalização e alteração estatutária decorrente; d) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários; e) Assuntos diversos de interesse social.

AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 16 de fevereiro 1987.

DIRETORIA 39122

XXX

COMÉRCIO E INDÚSTRIA GERMANO STEIN S.A.
CGC(MF) 84 690 700/0001-45

Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 3 de abril de 1987, às 9:00 horas na sede social à rua Dr. João Colin, 175, em Joinville(SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86; b) Destinação do resultado do exercício; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, sua consequente capitalização e alteração estatutária decorrente; d) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários; e) Assuntos diversos de interesse social.

AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 16 de fevereiro 1987

DIRETORIA 39123

XXX

S/A FÁBRICA DE PAPELÃO TIMBO
CGC-MF 86.376.217/0001-16
AVISO AOS AÇIONISTAS

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 121, na cidade de Timbo-SC, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86.

Timbo, 16 de fevereiro de 1987
OTTO HENNINGS - Diretor Presidente
(Publ. Judicial)

52478

STEIN EMPREENDIMENTOS S.A.
CGC(MF) 76 313 691/0001-45

Assembleia Geral Ordinária

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 3 de abril de 1987, às 11:00 horas na sede social à rua Dr. João Colin, 175, em Joinville(SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/86; b) Destinação do resultado do exercício; c) Aprovação da Correção Monetária do Capital Social, sua consequente capitalização e alteração estatutária decorrente; d) Assuntos diversos de interesse social.

AVISO: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1986.

Joinville, 16 de fevereiro 1987

DIRETORIA 39091

XXX

AVELINO BRAGAGNOLO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CGC-MF 84.586.833/0001-76

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1987 às 09:00 horas, na sede social da companhia, sito a Rua Treze de Maio nº 11 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social da Sociedade passando o mesmo de Cz\$10.500.000,00 (Dez Milhões e Quinhentos mil Cruzados) para Cz\$14.000.000,00 (Quatorze Milhões de Cruzados) mediante a chamada de capital dos Senhores acionistas em suas proporções conforme ações possuídas. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Joaçaba-SC, 10 de Fevereiro de 1987

AVELINO BRAGAGNOLO - Diretor Presidente 52466

XXX

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE FLORIANÓPOLIS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Florianópolis, no uso de suas atribuições e, na conformidade do disposto nos Estatutos Sociais, combinado com os artigos 611 e 612 da C.L.T., convoca todos os Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário, na base territorial do Sindicato, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se dia 26 de Fevereiro de 1.987, às 17:00 horas em primeira convocação, em sua sede social sito à Rua Padre Roma, 40, ou em segunda convocação uma hora após, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Apreciação e votação do rol de reivindicações a ser apresentado à classe Patronal e/ou suas entidades' de classe e a delegação de poderes, os mais amplos possíveis a Diretoria para encaminhá-la, negociar, fechar acordo e/ou convenção coletiva e no caso de fracasso suscitar Dissídio Coletivo.
- Autorização para inserção de cláusula de desconto, na conformidade da letra "e" do artigo 513, consolidado, a todos os participantes da Categoria Profissional, em favor do Sindicato e destinado à Assistência Social.

Florianópolis, 19 de Fevereiro de 1.987

Pedro José da Cunha Filho
Presidente 52497

XXX

BRAGAGNOLO NORTE S/A
CGC-MF 83.687.897/0001-09

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1987 às 15:00 horas, na sede social da Companhia sito à Rua 13 de Maio nº 11 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do capital social da sociedade passando o mesmo de Cz\$6.500.000,00 (Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzados) para Cz\$10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzados) mediante a chamada de capital dos senhores acionistas em suas proporções conforme ações possuídas. b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba-SC, 10 de Fevereiro de 1987

AVELINO BRAGAGNOLO - Diretor Presidente 52465

PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S/A
CGC/MF nº 86.378.189/0001-76

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, à Avenida Getúlio Vargas nº 257, Timbó-SC, os documentos a que se refere o Art. 133, I e II 7 da Lei 6.404/76.

Timbó-SC, 09 de fevereiro de 1987.
Ingo F.A. Germer
diretor presidente

XXX

INDÚSTRIAS COLIN S/A - CGC 84683390/0001-51.
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO:

São convidados os Senhores Acionistas da empresa Indústria Colin S/A., para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 27 de março, às 8,00 horas, na sede social à Avenida Santos Dumont, 2400, nesta cidade, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado na data de 31.12.1986.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.
3. Fixação da remuneração da Diretoria.
4. Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social, e bem assim elevá-lo mediante a incorporação dessa correção e de parte das reservas existentes, a cifra de Cz\$ 12.000.000,00, permanecendo a atual quantidade de ações em 10.000.000 de ações, passando o valor nominal de cada uma para Cz\$ 1,20.
5. Alterar o Artigo 4º do Estatuto Social, ajustando-o ao novo montante do Capital Social.
6. Outros assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Avenida Santos Dumont nº 2.400 em Joinville, SC., os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.1986.

Max Carlos Colin - Diretor Presidente
CPF nº 002.905.309-97.

XXX

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO - DOS MORADORES DO PARQUE BALNEÁRIO BOA VIAGEM.
Denominação: "Associação dos Moradores do Parque Balneário Boa Viagem". **Fundação:** 18 de janeiro de 1987, Parque Balneário Boa Viagem, distrito de Ubatuba, Município de São Francisco do Sul, onde têm sede e foro. **Fins:** Defender os interesses dos proprietários de imóveis do Parque Balneário Boa Viagem. **Tempo de Duração:** indeterminado. **Diretoria:** Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas e Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de (1) um ano. **Da Assembleia Geral:** É o órgão supremo de poder e decisão da Associação. **Reforma do Estatuto:** Só poderão ser alterados por aprovação de pelo menos metade e mais um dos associados, em primeira convocação com direito a voto ou com qualquer número em segunda convocação no mesmo dia. **Dissolução:** A associação se dissolve por deliberação de metade mais um dos associados com direito a voto presentes a Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim. **Destino do patrimônio:** Em caso de dissolução o patrimônio da Associação será destinado a instituições de caridade reconhecidas. 53559

XXX

RÁDIO E TELEVISÃO CULTURA S/A
CGC/MF nº 83.900.050/0001-52

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1986.

DATA, HORA E LOCAL - 12 de setembro de 1986, às 8:00 horas, na sede social da empresa, na rua Silva Jardim, 216-A, Prainha, em Florianópolis, SC. **PUBLICAÇÕES** - Edital de Convocação:

Jornal "O Estado", edições de 29, 30 e 31 de julho de 1986 e "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", edições nºs 13.006, 13.007 e 13.008 de 25, 28 e 29 de julho, respectivamente. **PRESENCAS** - Acionistas representando mais de dois terços do capital social. **MESA DIRETORA** - Presidente: Manoel Dilor de Freitas; Secretário: Evaldo Bússolo Stopassoli. **DELIBERAÇÕES** - 1º) Foi autorizada a lavratura da presente Ata de forma sumária. 2º) Alteração do Estatuto Social, em seu capítulo IV, Artigo 14º conforme determinação do DENTEL - Departamento Nacional de Telecomunicações, através do Decreto nº 91.837 de 25.10.85 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, ficando, assim, com a seguinte redação: "CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES. Art. 14º - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 06 (seis) membros, acionistas ou não, sendo que todos os administradores da entidade serão brasileiros natos e a sua investidura nos cargos somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações, com mandato de três anos permitida a reeleição, isolada ou conjuntamente, sendo um diretor presidente e cinco diretores com designação que serão dadas, se necessário for, em reunião de diretoria quando da tomada de posse. PARÁGRAFO 1º - O mandato da diretoria extingue-se com a posse efetiva da que lhe sucede. PARÁGRAFO 2º - Os membros da diretoria perceberão vencimento que lhes foram atribuídos pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites e condições legais. PARÁGRAFO 3º - No caso de substituição de diretores no decurso do mandato da diretoria, a Assembleia Geral poderá fixar os honorários dos substitutos em montantes diferentes dos que vinham sendo creditados e pagos aos substituídos, se tal for exigido por razões de mercado e, se for o caso, far-se-á também o reajustamento dos honorários dos demais diretores. PARÁGRAFO 4º - Independentemente do término do mandato dos diretores, a Assembleia Geral Ordinária poderá reajustar em cada exercício o valor dos honorários de acordo com os valores vigentes de mercado e as disposições legais. PARÁGRAFO 5º - Nos casos de licença temporária, impedimentos legais ou desligamento de um ou mais diretores, os remanescentes distribuirão entre si as responsabilidades do diretor desligado, de comum acordo entre eles decidido em reunião de diretoria até o retorno ou substituição do diretor faltante. 3º) Apresentação da carta de renúncia do cargo de diretor do Sr. José Wanderley Zenatti, de 13 de junho de 1986. 4º) Preenchimento do cargo pelo Sr. Douglas de Macedo de Mesquita, ficando assim constituída a nova diretoria da sociedade de: Diretor Presidente: MANOEL DILOR DE FREITAS, brasileiro, divorciado, advogado, residente e domiciliado em Criciúma, SC, no Prol. da Rua Antonio Benedit, 1100-Morro Peruchi, Cédula de Identidade nº 43.369 SSP-SC, com CPF/MF nº 003.515.559-00 e para Diretores: ADOLFO ARNS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Tubarão, SC, na Rua Antonina Búriço Corbetta, 295-Vila Moema, Cédula de Identidade nº 468.055 SSI-SC, com CPF/MF nº 006.166.999-72, EVALDO BÚSSOLO STOPASSOLI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma, SC, na Rua Engº Fluza da Rocha, 450, Cédula de Identidade nº 157.681 SSI-SC, com CPF/MF nº 004.873.929-49, DOUGLAS DE MACEDO DE MESQUITA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Av. Rubens de Arruda Ramos, 130-Apto 601, Cédula de Identidade nº 298.146 SSI-SC, com CPF/MF nº 067.152.659-68 e EVANIR AGOSTINHO MELLER, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, residente e domiciliado em Florianópolis, SC, na Rua Frei Caneca, 50-Centro, Cédula de Identidade nº 138.892 SSI-SC, CPF/MF nº 209.424.310-00. 5º) O não preenchimento do cargo vago na diretoria, visto que a composição ora proposta satisfaz as necessidades da sociedade. **APROVAÇÕES** - Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. **ENCERRAMENTO** - Após lida e achada conforme, a presente Ata val assinada por todos os presentes. Criciúma, 12 de setembro de 1986. (ass.) Manoel Dilor de Freitas-Presidente; Evaldo B. Stopassoli-Secretário; João Paulo Borges de Freitas, Walter Osli Koerich e José Lino Schappo. A presente Ata é cópia fiel da que se acha

transcrita no livro nº 002 de "Atas de Assembleias Gerais", às fls. 78 e 79, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 4237/82 em 31.05.82. **ARQUIVAMENTO** - Arquivada na JUCESC sob nº 993/1987. EM 22.01.87.

53558

MOINHO CATARINENSE S.A.
Avenida Pres. Nereu Ramos, 748 - Mafra - SC.
CGC/MF. 85.129.518/0001-82
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social, à Av. Pres. Nereu Ramos, 748, nesta cidade de Mafra, SC, às 15 horas do dia 28 de março de 1987, para tratarem da seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) - Exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras, relatório da diretoria e demais documentos referentes ao exercício social de 1986.
- 2) - Deliberação sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos.
- 3) - Aprovação da correção da expressão monetária do capital social.
- 4) - Aumento do Capital Social com aproveitamento de reservas livres.
- 5) - Alteração dos Estatutos Sociais.
- 6) - Eleição da Diretoria.
- 7) - Assuntos diversos de interesse social.

Aviso: - Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133, da lei nº 6404 de 15.12.76.

Mafra, 17 de fevereiro de 1987
A Diretoria

39159-

XXX



SADIA-CONCÓRDIA S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF 83.568.147/0001-00

COMPANHIA ABERTA

" - AVISO AOS ACIONISTAS - "

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Rua Sen. Attilio Fontana, 86 em CONCÓRDIA-SC., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

CONCÓRDIA-SC., 17 de fevereiro de 1987

ROMANO ANCELMO FONTANA

Presidente do Conselho Superior de Administração.



39162

empresa associada a



XXX



SADIA AVÍCOLA S.A.

CGC/MF nº. 83.313.205/0001-54

COMPANHIA ABERTA

" - AVISO AOS ACIONISTAS - "

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, à Estrada Chapecó-São Carlos, 3600, em CHAPECÓ-SC., os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1986.

CHAPECÓ-SC., 17 de fevereiro de 1987

ROMANO ANCELMO FONTANA

Presidente do Conselho de Administração



39163

XXX

SIPAL TRATORES SA

CGC/MF 83.085.522/0001-60

CHAPECÓ - SC

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que se encontram a sua disposição na sede social da empresa, à Rua Fernando Machado, 3449 - Chapecó-SC os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício de 1986.

53543 Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 1987

COMPANHIA CARBONÍFERA CATARINENSE S/A

RUA 6 DE JANEIRO, 73 - CRICIÚMA-SC
CGC/MF. SOB O NÚMERO 83.647.834/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas desta companhia a se reunirem em assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 1987, às 14:00 horas, na sede social situada à Rua 6 de Janeiro, 73, em Criciúma (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- 1) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral e demonstrações financeiras, relativos ao exercício findo em 31/12/86.
- 2) Deliberação sobre a capitalização da correção monetária do capital social.
- 3) Aumento do capital social de Cz\$ 3.150.000,00 para o valor de Cz\$ 4.725.000,00, com recursos provenientes da reserva da correção monetária do capital e reserva para aumento de capital.
- 4) Adequação do artigo 6 do estatuto social.
- 5) Assuntos gerais.

Criciúma (SC), 16 de março de 1987

Fidelis Barato Filho
Diretor Executivo
Aviso aos Acionistas

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, situada à rua 6 de Janeiro, 73 em Criciúma (SC), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Criciúma (SC), 16 de março de 1987

Fidelis Barato Filho
Diretor Executivo

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE CAÇADOR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AVISO RESUMIDO

No dia 20 de março de 1987 será realizada eleições no Sindicato da Indústria de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras compensadas e laminadas, Aglomerados e chapas de Fibras de Madeira de Caçador, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Federação e respectivos suplentes, para mandato no período de 20.03.87 a 23.03.90. O prazo para registro de chapas é de quinze (15) dias, contado da data da publicação deste aviso. Os pedidos de registro de chapas serão dirigidos ao presidente do Sindicato formalizados em três vias, cada uma com os documentos necessários e apresentados à Secretaria que, durante o prazo para registro de chapas, funcionará das 8.00 às 12.00 e das 14.00 às 18.00 horas, nos dias úteis. O horário da votação será das 09.00 às 17.00 horas e o local será a sede do Sindicato situado à Av. Barão do Rio Branco nº327, em Caçador, SC. Realizar-se-á segunda votação nos dias 30.03 de 1987 ou em terceira votação nos dias 09.04 de 1987, caso não seja obtido o quorum respectivamente, na primeira e segunda votação. O edital de convocação encontra-se afixado na sede do sindicato. Regulamentando-se os procedimentos eleitorais pelo disposto no estatuto sociais do Sindicato.

Caçador (SC) 16 de fevereiro de 1987
5.566 Gilberto Seleme - Presidente

CORENA - METALURGIA E CONSTRUÇÕES NAVAIS S/A

CGC-MF 48.688.113/0001-58
ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia e hora: 11 de fevereiro de 1987, às 12 horas. Local: Na sede social, situada na Rua Herta Thieme, 244, Itajaí, Santa Catarina. Presença: Todos os membros do Conselho de Administração. Presidente: William Herbert Mac Laren. Secretário: Antonino Moreira Pellon. Ordem do Dia: 1) Apreciar o pedido de demissão do Diretor-Superintendente, Luiz Antonio Pontes Pallares Abeleira. 2) Eleição de nova diretoria. Deliberações: 1) Foi aceito o pedido de demissão do Sr. Luiz Antonio Pontes Pallares Abeleira do cargo de Diretor Superintendente. 2) Ten do em vista que o Sr. Farid Kalaf não é mais acionista da empresa e o mesmo está envolvido, por razões óbvias, em outros assuntos particulares de natureza profissional, foi deliberada a sua exoneração do cargo de Diretor Presidente que se manterá vago, assim como o de Diretor Superintendente; 3) Foi eleito para o cargo de Diretor Industrial Paulo de Tarso Rolim Freitas, brasileiro, casado, engenheiro, residente domiciliado na Praia de Icaraí, 75 ap. 203, bloco 1, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro, CPF 768147858/20, Carteira de Identidade nº 5431365, expedido pelo SSP de São Paulo (SP). 4) Foi confirmado no cargo de Diretor de Planejamento/Financeiro o Sr. Bertoldo Gancz. 5) O mandato da nova Diretoria, formada pelos senhores Paulo de Tarso Rolim Freitas e Bertoldo Gancz, deverá se estender até 30 de abril de 1989. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração. William Herbert Mac Laren - Presidente do Conselho de Administração, Antonino Moreira Pellon - Membro Efetivo e Orlando Confalonieri - Membro Efetivo. Confere com o original transcrito do livro de Atas de Conselho de Administração, à fls. 43.

WILLIAM HERBERT MAC LAREN Presidente
ANTONINO MOREIRA PELLON Secretário

Arquivada na JUCESC sob o nº91077*02*87 em 19 de Fevereiro de 1987. Secretário Geral em Exercício - Max Josef Reuss Strenzel 53583 (Publ. Audical)

CORENA - METALURGICA E CONSTRUÇÕES NAVAISS/A

CGC-MF 48.688.113/0001-58
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1987

Dia e Hora: 10 horas do dia 10 de fevereiro de 1987. Local: Na sede social, situada na Rua Herta Thieme, 244 - Itajaí, Santa Catarina. Presença: Acionistas representando mais de 98% (Noventa e oito) por cento do capital social votante. Modo de Convocação: Edital publicado nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 1987 no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos dias 27, 28 e 29 de janeiro de 1987 no Jornal "A Notícia" de Itajaí, Santa Catarina. Presidente: Sergio Andrade do Nascimento. Secretário: Arlindo Azevedo. Ordem do Dia: 1) Eleição do novo Conselho de Administração; 2) Alteração dos Estatutos Sociais e a sua respectiva consolidação; 3) Fixação dos Honorários da Diretoria para o exercício de 1987; 4) Outros assuntos de interesse da sociedade. Deliberações: 1) Foram eleitos os seguintes novos membros do Conselho de Administração, em substituição aos atuais membros: I) William Herbert Mac Laren, brasileiro, divorciado, industrial, residente na Avenida Vieira Souto, 250 aptº - 1502 RJ., CPF/MF. 021436157-87 e Carteira de Identidade de nr. 1.217.853 expedida pelo IFP - RJ.; II) Antonino Moreira Pellon, brasileiro, casado, industrial, residente a Praça: Alcides Pereira, nr. 1 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ., CPF/MF. 006654607-91 e Carteira de Identidade nr. 797.685 expedida pelo IFP - RJ.; e III) Orlando Confalonieri, brasileiro, casado, industrial, residente a Praça: Alcides Pereira, nr. 1 - Ilha da Conceição - Niterói - RJ., CPF/MF. 008450867-15 e Carteira de Identidade nr. 00800033-3, expedida pelo IFP - RJ. 2) O mandato dos novos membros do Conselho de Administração, ora eleitos, será até 30 de abril de 1989; 3) O Senhor William Herbert Mac Laren foi escolhido como Presidente do Conselho de Administração; 4) As alterações dos Estatutos Sociais e sua respectiva consolidação serão objeto de uma próxima Assembleia Geral Extraordinária; 5) Os honorários de Diretoria para o exercício de 1987 serão estabelecidos na próxima Assembleia Geral Ordinária; 6) Foi colocada na mesa para discussão requerimento do Presidente da Corena - Metalurgia e Construções Navais S/A., Sr. Farid Kalaf, no sentido de ser apreciada o "Laudo de Apuração das Obrigações e Créditos" desta sociedade. 7) Decidido por unanimidade que tal assunto deverá ser esclarecido pelos elaboradores do laudo, Roberto Dreyfuss & Cia. S/C., para uma melhor apreciação dos senhores membros da Assembleia que não estavam suficientemente esclarecidos para apreciar aquela matéria. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, determinou que fosse suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da Ata, após o que foi lida e julgada fiel foi subscrita pela mesa e Acionistas presentes em sinal de aprovação para todos os efeitos legais. (Ass.) Sergio Andrade do Nascimento, Pedro Manoel Teixeira, Arlindo Azevedo, Mac Laren - Esteiros e Serviços Marítimos S/A - P.P. - Sergio Andrade do Nascimento, Antonino Moreira Pellon e Orlando Confalonieri. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do livro nr. 2 de Assembleias Gerais, lavrada às fls. 7 a 7 verso. Itajaí, 10 de fevereiro de 1987

SERGIO ANDRADE DO NASCIMENTO ARLINDO AZEVEDO
Presidente da Assembleia Secretário
CPF 129902057-72 CPF 153963989-49

Arquivada na JUCESC sob o nº91077*01*87 em 19 de Fevereiro de 1987. Secretário Geral em Exercício - Max Josef Reuss Strenzel 53583 A (Publ. Audical)

XXX

REFLORESTADORA ZUGMAN S/A

CGC-MF 75.100.909/0001-10
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 1987

Aos nova dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e oitenta e sete, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os diretores da REFLORESTADORA ZUGMAN S/A., em sua sede social sita à Rua Amazonas nº 572, Curitiba-Pr., assumindo a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente da sociedade Sr. NATHAN ZUGMANN, que convidou a mim THALES ZUGMAN, para secretário, tendo nos termos do Artigo 30 do Estatuto Social deliberado que para melhor atender aos interesses sociais fosse alterado o endereço de sua filial sita à Rua Paula Pereira nº 1015, Canoinhas, Estado de Santa Catarina para a Av. Ivo D'Aquino s/nº, Parque Industrial "I", Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Nada mais havendo a tratar a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, reaberta a sessão foi lida e achada conforme e vai assinada por todos os diretores. Curitiba (PR), 09 de janeiro de 1987. (ass.) NATHAN ZUGMANN, SAUL CHUNY - ZUGMANN, ISAAC ZUGMANN, ISAC CHAMI ZUGMANN, THALES ZUGMAN, DAVID ZUGMAN, JULIO ZUGMAN e JACOB REICHER. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro Copiador de Atas de Reunião da Diretoria nº 01 desta sociedade, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 71.573 em sessão de 22 de agosto de 1972.

Curitiba (PR), 09 de janeiro de 1987
THALES ZUGMAN - Secretário

Arquivada na JUCESC sob o nº94519*1*87 em 16 de Fevereiro de 1987. Secretário Geral em Exercício - Max Josef Reuss Strenzel 53582 (Publ. Audical)